



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



**PROCESSO ADMINISTRATIVO:
01270006/2026**

ADESÃO Nº 01/2026

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:
01 – PE 19/2024
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**

**T DOS SANTOS GOMES LTDA inscrita
no CNPJ - 19.131.393/0001-09,**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS** E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS, SETORES E SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SANTA LUZIA DO NORTE – AL

Interessado: Secretaria Municipal de Gestão Pública.

VOLUME 01

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 09 dias do mês de junho de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador: AFC7AE67

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 162/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, incisos XI e XII, da Lei Orgânica Municipal, e as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). RESOLVE:

Art. 1º – Designar o colaborador **Diego dos Santos Silva**, inscrito no CPF sob o nº ***.017.064-**, para atuar como **fiscal de contratos** perante os instrumentos contratuais vinculados à Secretaria Municipal de Obras Públicas, no âmbito dos contratos e serviços de engenharia executados por esta pasta.

Art. 2º – Ao colaborador ora designado, observadas as garantias administrativas para o desempenho da função e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, compete, entre outras atribuições correlatas à função de fiscal de contratos:

I – Fiscalizar a execução de obras conveniadas, verificando sua conformidade com os projetos, orçamentos e normas técnicas;

II – Realizar inspeções em obras e emitir pareceres, relatórios e laudos técnicos, sempre que necessário;

III – Esboçar e fiscalizar manutenções corretivas e preventivas em vias públicas, prédios e equipamentos urbanos do Município;

IV – Elaborar orçamentos, cronogramas físicos e financeiros e planos de trabalho relativos a obras e serviços de engenharia;

V – Acompanhar a Comissão Permanente de Licitação nos processos licitatórios voltados a obras e serviços de engenharia, colaborando na elaboração de termos de referência e na fiscalização dos contratos respectivos;

VI – Assegurar o cumprimento das normas técnicas e da legislação aplicável, inclusive o Código de Obras Municipal, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos e as normas da ABNT;

VII – Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para projetos, orçamentos e atividades de fiscalização realizadas;

III – Atestar notas fiscais correspondentes a serviços ou obras de engenharia efetivamente executados, conforme medições, prazos e escopos pactuados contratualmente.

Art. 3º – O Departamento de Gestão de Contratos disponibilizará ao fiscal nomeado, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada, e, oportunamente, dos aditivos, bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º – Em consonância com o art. 117, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21, o fiscal de contratos será auxiliado pela Procuradoria Geral do Município (órgão de assessoramento jurídico) e pela Controladoria, responsável pelo controle interno da Administração, órgãos esses que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 09 dias do mês de junho de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito



Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador: 6B9327FB

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 01 - PE 19/2024**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 01 - PE 19/2024**, firmada entre o município de **BOCA DA MATA - AL** e o **CONTRATADO, T DOS SANTOS GOMES LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.131.393/0001-09

DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01 - PE 19/2024 FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, PARA O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL

DO CONTRATADO/REPRESENTANTE LEGAL: **T DOS SANTOS GOMES LTDA - CNPJ: 19.131.393/0001-09**, END: RUA GRÁFICO JÚLIO CANUTO DOS SANTOS, S/N – ANTARES MACEIÓ - ALAGOAS - CEP: 57.048-746, FONE: (82) 99922-1022 - E-MAIL: tdossantoslicitacao@gmail.com, neste ato, representada pelo Sr. Tiago dos Santos Gomes, CPF: 077.114.274-92, RG: 2003001009960 SSP/AL

DO VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 9.784.075,60 (NOVE MILHÕES SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, SETENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 06 DE JUNHO DE 2025

SIGNATÁRIOS:
BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

T DOS SANTOS GOMES LTDA
Representante legal do CONTRATADO

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador: 6BFA9737

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS AVISO DE ALTERAÇÃO

Por este aviso, torna-se público para ciência dos interessados que a sessão de abertura de propostas de preços e documentação de habilitação da **Concorrência Eletrônica nº 90002/2025 – UASG 982723**, marcada para as **10hs** do dia **20/06/2025**, fica alterada para as **10hs** do dia **25/06/2025** (dia útil subsequente), no mesmo site/local indicado na publicação originária, em razão de "**Nova previsão de Abertura**" por indefinição de prazo na configuração da sessão no sistema: www.gov.br/compras/pt-br, ambiente eletrônico do **Compras.Gov.Br**. A nova data/hora de abertura, será fim do acolhimento e deve ser informada de no mínimo 24 hs da data/hora atual. Maiores informações no e-mail: cpl@cacimbinhas.al.gov.br

WLADIMIR ARAÚJO WANDERLEY
Prefeito do Município de Cacimbinhas/AL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01 - PE 19/2024

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de 2025, o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, com Sede Administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, na cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.396/0001-63, representado pelo Prefeito, Senhor **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº 052.776.734-40 e do RG nº 99001221719 SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, em sequência denominada simplesmente Órgão Gerenciador e a pessoa jurídica **T DOS SANTOS GOMES LTDA - CNPJ:19.131.393/0001-09**, END: RUA GRÁFICO JÚLIO CANUTO DOS SANTOS, S/N – ANTARES MACEIÓ - ALAGOAS - CEP: 57.048-746, FONE: (82) 99922-1022 - E-MAIL: tdossantoslicitacao@gmail.com, neste ato, representada pelo Sr. Tiago dos Santos Gomes, CPF: 077.114.274-92, RG: 2003001009960 SSP/AL, Sócio-administrador, e, daqui por diante, denominada simplesmente Fornecedora Registrada, processo administrativo n.º 04170013/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01 - PE 19/2024 FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, PARA O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 19/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



LOTE 01 - DIVERSOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	EXTINTOR - LOCAÇÃO DE EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO 6 KG COM SUPORTE E ÁGUA PRESSURIZADA.	Diárias	40	MOCELIN	R\$ 67,50	R\$ 2.700,00
2	CLIMATIZADOR DE AMBIENTES , COM VAZÃO DE AR DE 12.000 M³/H, PARA ATENDER EVENTOS EM ESPAÇO ABERTO OU FECHADO NUMA ÁREA DE ATÉ 40 M². INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES TÉCNICOS NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM. A MÁQUINA DEVERÁ SER ENTREGUE ABASTECIDA. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES TÉCNICOS NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.	Diárias	60	RODOPLA ST	R\$ 450,00	R\$ 27.000,00

LOTE 03 - PALCOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	PALCO 01- LOCAÇÃO, INCLUINDO TRANSPORTE ,MONTAGEM E DESMONTAGEM DE UM PALCO NAS DIMENSÕES DE 12 METROS DE FRENTE X 12	Diárias	80	PRÓPRIA	R\$ 4.000,00	R\$ 320.000,00



	METROS DE PROFUNDIDADE ,COM COBERTURA EM BOX TRUSS,P50, EM FORMA DE DUAS ÁGUAS ,COBERTA EM LONA PVC NA COR BRANCA, COM PISO DO PALCO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO ,COBERTO COM COMPENSADO NAVAL OU MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25,00MM CARPETADO, O PALCO DEVERÁ TER LATERAIS E FUNDO FECHADOS COM LONA TIPO PVC NA COR BRANCA, BEM COM DEVERÁ CONTAR COM DUAS TORRES PARA SUSTENTAÇÃO DO PA, EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO ,COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2.500 KG E COM ALTURA MÍNIMA DE 8M CADA UMA. O SERVIÇO DE LOCAÇÃO INCLUI A MÃO DE OBRA DE TÉCNICOS E OPERÁRIOS NECESSÁRIOS.					
7	PALCO 02 -LOCAÇÃO, INCLUINDO TRANSPORTE ,MONTAGEM E DESMONTAGEM DE UM PALCO NAS DIMENSÕES DE 09 METROS DE FRENTE X 09 METROS DE PROFUNDIDADE ,COM COBERTURA EM BOX TRUSS,P50, EM FORMA DE DUAS ÁGUAS ,COBERTA EM LONA PVC NA COR BRANCA, COM PISO DO PALCO EM	Diárias	40	PRÓPRIA	R\$ 3.000,00	R\$ 120.000,00



	ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO ,COBERTO COM COMPENSADO NAVAL OU MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25,00MM CARPETADO, O PALCO DEVERÁ TER LATERAIS E FUNDO FECHADOS COM LONA TIPO PVC NA COR BRANCA, BEM COM DEVERÁ CONTAR COM DUAS TORRES PARA SUSTENTAÇÃO DO PA, EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO ,COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2.500 KG E COM ALTURA MÍNIMA DE 8M CADA UMA. O SERVIÇO DE LOCAÇÃO INCLUI A MÃO DE OBRA DE TÉCNICOS E OPERÁRIOS NECESSÁRIOS					
8	PALCO 03- LOCAÇÃO, INCLUINDO TRANSPORTE MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE UM PALCO NAS DIMENSÕES DE 06 METROS DE FRENTE X 06 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA DE ALUMÍNIO RESISTENTE, EM FORMA DE DUAS ÁGUAS, COBERTA EM LONA BRANCA ANTIMOFO E ANTICHAMAS, COM PISO DO PALCO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO,COBERTO COM COMPENSADO NAVAL OU MADEIRA COM ESPESSURA	Diárias	40	PRÓPRIA	R\$ 2.500,00	R\$ 100.000,00



	MÍNIMA DE 25,00MM COM CAPACIDADE DE SUPORTE IGUAL OU INFERIOR A 450,00 KG/M2, O PALCO DEVERÁ TER LATERAIS E FUNDO FECHADOS COM LONA TIPO PVC NA COR BRANCA, O SERVIÇO DE LOCAÇÃO INCLUI A MÃO DE OBRA DE TÉCNICOS E OPERÁRIOS NECESSÁRIOS.					
9	HOUSE-MIX, 4,40X4,40- ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COBERTO COM LONA ANTI-CHAMA E ANTI-MOFO, COM DOIS PISOS E GUARDA CORPO, ATERRAMENTO CONFORME EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS E EXTINTORES SINALIZADOS.	Diárias	40	PRÓPRIA	R\$ 1.180,00	R\$ 47.200,00
10	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS- PLATAFORMA EM ALUMÍNIO MEDINDO 2,00X100 COM CAPACIDADE DE CARGA DE 750 KG/M2, PÉS TELESCÓPICOS, PODENDO SER AJUSTADO NA ALTURA DE 0,60 CM A 1,00M E PISO EM COMPENSADO NALVAL DE 25MM.	Diárias	120	PRÓPRIA	R\$ 136,65	R\$ 16.398,00
11	PASSARELA EM FORMA DE T - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, SENDO UMA NA VERTICAL NO TAMANHO 6.60 METROS DE COMPRIMENTO POR 2.20 METROS DE	Diárias	24	PRÓPRIA	R\$ 1.450,00	R\$ 34.800,00



	LARGURA, SAINDO DO PALCO ENCONTRANDO- SE COM UMA OUTRA PARTE HORIZONTAL MEDINDO DE UM LADO A OUTRO 4.40 METROS DE COMPRIMENTO POR 2.20 METROS DE LARGURA, COM MESMA ALTURA DO PALCO QUE PODE SER NO MÍNIMO 1,60M E NO MÁXIMO ATÉ 2,00M, FECHADO LATERALMENTE COM MALHA PRETA OU SEMELHANTE A FIM DE IMPEDIR ACESSO POR BAIXO DA MESMA					
--	---	--	--	--	--	--

LOTE 04 - ESTRUTURA DE ALUMÍNIO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	BOX TRUSS - 20M, TIPO P30 COM PARAFUSOS, PARA MONTAGEM CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE MEDIANTE PROJETO.	Diárias	300	MYTEC	R\$ 830,00	R\$ 249.000,00
13	BOX TRUSS - 20M, TIPO P50 COM PARAFUSOS, PARA MONTAGEM CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE MEDIANTE PROJETO.	Diárias	100	MYTEC	R\$ 900,00	R\$ 90.000,00
14	BOX TRUSS - 20M, TIPO P38 COM PARAFUSOS, PARA MONTAGEM CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE MEDIANTE PROJETO.	Diárias	100	MYTEC	R\$ 1.400,00	R\$ 140.000,00



	PROJETO					
15	PÓRTICO 9X5 - EM ALUMÍNIO P-30, MEDINDO 9M X 5M, SUSPENSO EM TALHAS E ESTEADOS EM CABO DE AÇO, MAIS LONA 7 X 1,5 C/ ILHÓS E IMPRESSÃO DIGITAL.	Diárias	30	MYTEC	R\$ 3.050,00	R\$ 91.500,00
16	PÓRTICO 5X3 - EM ALUMÍNIO P-30, MEDINDO 5M X 3M, SUSPENSO EM TALHAS E ESTEADOS EM CABO DE AÇO, MAIS LONA 7 X 1,5 C/ ILHÓS E IMPRESSÃO DIGITAL	Diárias	20	MYTEC	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00
17	PA FLY - ESTRUTURA METÁLICA EM BOXTRUSS 1MX9M	Diárias	20	MYTEC	R\$ 1.072,00	R\$ 21.440,00
18	PA FLY - ESTRUTURA METÁLICA EM BOXTRUSS 2MX9M	Diárias	20	MYTEC	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00
19	BACKDROP Q15- ESTRUTURA METÁLICA BOXTRUSS 3MX3M	Diárias	40	MYTEC	R\$ 300,0	R\$ 12.000,00
20	BACKDROP Q15- ESTRUTURA METÁLICA BOXTRUSS 6MX3M	Diárias	40	MYTEC	R\$ 500,00	R\$ 20.000,00

LOTE 05 - CAMARINS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
21	CAMARIM 4,00X4,00M - CAMARIM CLIMATIZADO TIPO OCTANORM MEDINDO 4,00X4,00M COM PISO ACARPETADO E TENDA, COMPOSTO POR: 02 MESAS, 08 CADEIRAS, 01 SOFÁ DE 2 LUGARES, 01 ESPELHO, 01	Diárias	60	PEDROSA	R\$ 1.626,00	R\$ 97.560,00



	ARARA, 01 LIXEIRA, 01 CAIXA TÉRMICA, 02 TOMADAS ,ILUMINAÇÃO E CAIXA DE AC.					
22	CAMARIM 8,00 X 8,00M - CAMARIM CLIMATIZADO TIPO OCTANORM MEDINDO 8,00X800M COM PISO ENCARPETADO E TENDA, COMPOSTO POR: 02 MESAS, 08 CADEIRAS, 01 SOFÁ DE 2 LUGARES, 01 ESPELHO, 01 ARARA, 01 LIXEIRA, 01 CAIXA TÉRMICA, 03 TOMADAS, ILUMINAÇÃO E CAIXA DE AC.	Diárias	40	PEDROSA	R\$ 2.500,00	R\$ 100.000.00

LOTE 06 - BANHEIROS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
23	SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) - EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TETO E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16 M X 1,22 M X 2,30 M, COMPOSTO POR: CAIXA DE DEJETOS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO E FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE LIVRE/OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, LIMPEZA, DESCARTE E DESMONTAGEM.	Diárias	800	KING	R\$ 230,00	R\$ 184.000,00



24	SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS -EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TETO E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,57 M X 1,57 M X 2,30 M, COMPOSTO POR: CAIXA DE DEJETOS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO E FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE LIVRE/OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO COM NECESSIDADES ESPECIAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, LIMPEZA, DESCARTE E DESMONTAGEM.	Diárias	300	KING	R\$ 400,00	R\$ 120.000,00
25	CONTAINER CLIMATIZADO , MEDINDO 6X3 COM REVESTIMENTO DE DRYWALL COM 02 JANELAS ,01 PORTA , 04 TOMADAS , PISO VINÍLICO COM HIDRÁULICA DE CAPACIDADE DE 500 LITROS E PIA , JÁ COM TODA INSTALAÇÃO HIDRO- SANITÁRIA.	Diárias	20	PRÓPRIA	R\$ 900,00	R\$ 18.000,00

LOTE 08 - ARQUIBANCADAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
29	ARQUIBANCADAS, MEDINDO 30 M LINEARES - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA, DE	Diárias	20	PRÓPRIA	R\$ 18.000,00	R\$ 360.000,00



	04 (QUATRO) DEGRAUS, COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) CENTÍMETROS, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 (QUINZE) CENTÍMETROS COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO INFORMANDO CAPACIDADE DE PESSOAS.					
30	ARQUIBANCADAS, MEDINDO 90 M LINEARES - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA, DE 04 (QUATRO) DEGRAUS, COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS, COM ENCAIXES E	Diárias	20	PRÓPRIA M	R\$ 26.148,75	R\$ 522.975,00



	FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) CENTÍMETROS, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 (QUINZE) CENTÍMETROS COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO INFORMANDO CAPACIDADE DE PESSOAS					
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 09 - CAMAROTES						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
31	CAMAROTE COM ACESSIBILIDADE MEDINDO 9,00X 9,00 METROS DE FUNDO COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO MEDINDO 2,20X2,20 X 0,10 , REVESTIDO COM MADERITE , APOIADO SOBRE COLUNAS DE 2,20M EM AÇO COM DIÂMETRO 2.7/8 X 1/4 DE ESPESSURA, COBERTO COM TOLDO 9X9 EM AÇO GALVANIZADO E LONA BRANCA ANTI-MOFO E ANTI CHAMAS.	Diárias	60	PRÓPRIA	R\$ 4.475,00	R\$ 260.000,00
32	CAMAROTE COM ACESSIBILIDADE MEDINDO 12,00X 12,00 METROS DE FUNDO COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO MEDINDO 2,20X2,20 X 0,10 , REVESTIDO	Diárias	300	PRÓPRIA	R\$ 3.000,00	R\$ 900.000,00



COM MADERITE , APOIADO SOBRE COLUNAS DE 2,20M EM AÇO COM DIÂMETRO 2.7/8 X ¼ DE ESPESSURA, COBERTO COM TOLDO 12X12 EM AÇO GALVANIZADO E LONA BRANCA ANTI- MOFO E ANTI CHAMAS					
--	--	--	--	--	--

LOTE 10 - DECORAÇÕES						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
33	DECORAÇÃO COM MIL BALÕES INFLADOS EM LÁTEX, TAMANHO PADRÃO FORMATO OVAL, COM MÃO -DE - OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS. AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO.	Diárias	60	PRÓPRIA	R\$ 450,00	R\$ 27.000,00
34	ARRANJO DE FLORES COM FOLHAGENS MEDINDO DE 30 CM A 60 CM DE ALTURA COM APROVAÇÃO PRÉVIA.	Diárias	300	PRÓPRIA	R\$ 180,00	R\$ 54.000,00
35	CONJUTO DE PISO DE VIDRO COM MICRO LÂMPADAS, MEDIDA DO MÓDULO 1X1M, ESTRUTURA METÁLICA, PINTURA ELETROSTÁTICA, PLACA DE VIDRO TEMPERADO FUMÊ 10MM, SISTEMA ELÉTRICO E CORDÃO DE LED COM 500 LEDS (BRANCO QUENTE), ALTURA DE 4,5CM, TENSÃO 220V, CONTROLE DE CARTÃO SD DMX. INCLUINDO	Diárias	40	BLUE GUESS	R\$ 250,00	R\$ 10.000,00



	TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES TÉCNICOS NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM. COM 24 PLACAS					
36	ILUMINAÇÃO CÊNICA, COMPOSTA POR 16 VARAS, CADA UMA COM 08 LÂMPADAS, MODELO PIMBIM, 40 UNIDADES DE PAR 38, 60 UNIDADES REFLETOR BRANCO QUENTES 100W, 60 UNIDADES REFLETOR BRANCO FRIO 100W. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES TÉCNICOS NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM	Diárias	60	PRÓPRIA	R\$ 1.500,00	R\$ 90.000,00
37	ILUMINAÇÃO TIPO GAMBIARRA - VARAL DE LUZES, COM SOQUETE A CADA 1,00 METRO, CABO NA COR PRETA, BI-VOLT, COM LÂMPADAS BULBO, INCANDESCENTE OU LED. TOTALMENTE ISOLADO, PARA LIGAÇÕES EXTERNAS. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES TÉCNICOS NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.	Diárias	60	PRÓPRIA	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00



LOTE 11 - RECURSOS HUMANOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
40	PESSOAL DE APOIO, PROFISSIONAL COM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA COMPROVADA E CAPACITADO PARA ATUAR NA PREVENÇÃO E NO MONITORAMENTO TEMPORÁRIO PARA EVENTOS.	Diárias	2000	PRÓPRIA	R\$156,50	R\$ 313.000,00

LOTE 12 - AUDIOVISUAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
41	PROFISSIONAL COM CAPTAÇÃO DE IMAGENS COM O USO DE CÂMERA PROFISSIONAL FULL FRAME, COM TRIPÉ E FLASH COMPATÍVEL PADRÃO 4K ULTRA HD , COM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E ENTREGA DE MATERIAL FINALIZADO EM RECORTES E TRATAMENTO DE IMAGENS, JÁ INCLUSO TRANSPORTE.	Diárias	820	PRÓPRIA	R\$ 1.425,60	R\$ 1.168.992,00
42	TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA PARA EVENTOS: CÂMERA SONY XDCAM EX3 / FX3 CABEAMENTO DE FIBRA ÓTICA PROCESSADORA DE IMAGEM SDI CONVERSORES DE SDI PARA FIBRA ÓTICA TRIPÉS HIDRÁULICOS, INTERCOM EXIBIDOR DE VÍDEO PODE DO TER ATE 6 CÂMERAS NA TRANSMISSÃO	Diárias	120	PRÓPRIA	R\$ 4.500,00	R\$ 540.000,00



	SIMULTÂNEA					
43	SISTEMA DE MONITORAMENTO PARA EVENTOS: 03 GRAVADOR NVD 3316,32 CÂMERA IP 1130 /07 SWITCH 08 PORTAS ,200 PLUG RJ45,3 DISCO RÍGIDO 1TBm 2135 LANDUTTI CAT, 30 ABRAÇADEIRA C/100 UND ,32 CAIXA PLÁSTICA,01 SWITCH ,08 PORTAS POE+SF 800 , 01 NOBREAK 1200 VA- 220 V, 02 CÂMERA SPEED DOME VIP, 03 MONITOR 24 POLEGADAS, 06 CAIXA DE COMANDO 30X20X17, 07 PROTETOR ELETRÔNICO, 06 ROTEADORES.	Diárias	120	PRÓPRIA	R\$ 7.000,00	R\$ 840.000,00
44	PROFISSIONAL COM EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL , FILMAGEM AÉREA: AERONAVE NÃO TRIPULADA TIPO DRONE COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES ,VELOCIDADE MÁXIMA 20 M/S , DESCIDA VELOCIDADE 4 M/S, ILUMINAÇÃO ADEQUADA ,MODO GPS , TRANSMISSOR, BATERIA 6.000 DE POLÍMERO DE LÍTIO-ION, CONFIGURAÇÃO : 4 S VOLTAGEM 15,2 ,PESO 462 G, POTÊNCIA CARREGAMENTO RÁPIDO, CASE DE VIAGEM COM EXTERIOR RÍGIDO E INTERIOR ACOLCHOADO.	Diárias	120	PRÓPRIA	R\$ 2.500,00	R\$ 300.000,00



LOTE 13 - GERADORES						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
45	GRUPO GERADOR SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA, QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 260,00 KVA, TENSÃO DE 220,00 VOLTS, CICLAGEM EM 60,00 HZ A 1.800,00 RPM, COM MOTOR A DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO/REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.	Diárias	160	MWM	R\$ 2.500,00	R\$ 400.000,00
46	GRUPO GERADOR SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA, QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 180,00 KVA, TENSÃO DE 220,00 VOLTS, CICLAGEM EM 60,00 HZ A 1.800,00 RPM, COM MOTOR A DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO/REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES	Diárias	160	MW	R\$ 2.800,00	R\$ 448.000,00



	NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.					
47	GRUPO GERADOR SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA, QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 80,00 KVA, TENSÃO DE 220,00 VOLTS, CICLAGEM EM 60,00 HZ A 1.800,00 RPM, COM MOTOR A DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO/REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM	Diárias	160	MWM	R\$ 1.225,70	R\$ 196.112,00
48	CABO ELÉTRICO – CABO PARA INTERLIGAR UM GERADOR A OUTRO, ENCAPADO, MODELO PP, 04 UNIDADES DE 90MM E VIAS SEPARADAS DE 100M. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES TÉCNICOS NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM	Diárias	60	SIL	R\$ 14,60	R\$ 888,00

LOTE 14 - SONORIZAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
49	SISTEMA DE PONTO SEM FIO: 08 LINEAR COM BORE PACK, 04 ANTENAS ,PILHAS , TÉCNICOS PARA O EVENTO.	Diárias	240	DYLAN	R\$ 50,00	R\$ 12.000,00



50	SONORIZAÇÃO-TIPO 1, DE GRANDE PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DOIS) CONSOLES DIGITAIS DE 48 CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 04 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 06 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; 01MULTICABO 60 VIAS COM MAIS 24 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER DE NO MÍNIMO 60 METROS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO, 02 (DOIS) APARELHOS DE COMPACT DISC COM INTERFACE USB E SUPORTE DE REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS NO FORMATO (MP3), 16 (DEZESSEIS) MICROFONES COM PEDESTAIS, 01 (UM) KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 02 (UM) MICROFONE SEM FIO PADRÃO UHF, COM PEDESTAL, 01 (UM) CUBO DE CONTRA BAIXO COM 1 CAIXA DE 4 FALANTES DE 10" E 01 CAIXA DE FALANTE DE 15", 02 (DOIS) CUBOS DE GUITARRA COM 2 FALANTES DE 12", 01 (UM) sistema de retorno para	Diárias	30	LS AUDIO	R\$ 3.800,00	R\$ 114.000,00
----	--	---------	----	----------	--------------	----------------



	teclados, 01 (uma) bateria acústica de 04 tons, 08 (oito) monitores de retorno de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria com 02 falantes, p.a. (padrão line array) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 16 (dezesesseis) caixas acústicas de grave com no mínimo 02 (dois) auto-falantes de 18" (dezoito polegadas) e 16 (dezesesseis) CAIXAS ACÚSTICAS DE FREQUÊNCIAS MÉDIAS E ALTAS (INDUSTRIALIZADAS), ALÉM DE SUPORTE PARA SOM AMBIENTE COMPOSTO DE PELO MENOS 08 (OITO) CAIXAS ACÚSTICAS ESPALHADAS OU ALINHADA TIPO LINE ARRAY, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM.					
51	SONORIZAÇÃO-TIPO 2: DE MÉDIO PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DOIS) CONSOLES MIXER (MESA DE SOM) DE 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 16 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 02 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 06 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM	Diárias	40	LS AUDIO	R\$2.400,00	R\$ 96.000,00



RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; 01 MULTICABO 32 VIAS COM MAIS 8 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER DE NO MÍNIMO 60 METROS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO, 02 (DOIS) APARELHOS DE COMPACT DISC COM INTERFACE USB E SUPORTE DE REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS NO FORMATO (MP3), 12 (DOZE) MICROFONES COM PEDESTAIS, 01 (UM) KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 01 (UM) MICROFONE SEM FIO COM PEDESTAL, 01 (UM) CUBO DE CONTRA BAIXO, 01 (UM) CUBO DE GUITARRA, 01 (UM) SISTEMA PARA TECLADOS, 01 (UMA) BATERIA ACÚSTICA, 08 (OITO) MONITORES DE RETORNOS DE PALCO, 01 (UM) MONITOR DE RETORNO PARA BATERIA, P.A. (PADRÃO LINE ARRAY) PARA SONORIZAÇÃO AO AR LIVRE, CONTENDO NO MÍNIMO 12 (DOZE) CAIXAS ACÚSTICAS DE GRAVES COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AUTOFALANTES DE 18" (DEZOITO POLEGADAS) E 12 (OITO) CAIXAS ACÚSTICAS DE FREQUÊNCIAS MÉDIAS E ALTAS (INDUSTRIALIZADAS), ALÉM DE SUPORTE PARA SOM AMBIENTE COMPOSTO DE PELO MENOS 08					
---	--	--	--	--	--



	(OITO) CAIXAS ACÚSTICAS ESPALHADAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM					
52	SONORIZAÇÃO-TIPO 3: DE PEQUENO PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 01 (UMA) CONSOLE MIXER (MESA DE SOM) DE 16 (DEZESSEIS) CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 04 AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 04 CAIXAS DE FREQUÊNCIAS ALTAS E 04 CAIXAS DE GRAVES, COM 01 CUBO DE BAIXO, 01 CUBO DE GUITARRA, 04 RETORNOS, 08 MICROFONES COM FIO, 01 MICROFONE SEM FIO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM.	Diárias	50	LS AUDIO	R\$ 1.580,00	R\$ 79.000,00
53	SONORIZAÇÃO PARA REUNIÃO, 01 MESA COM 12 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 04 SUBGRUPOS, 04 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS 04 CAIXAS ATIVAS 300W RMS CONTÍNUOS CADA, COM TRIPÉ, MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQUÊNCIA DE	Diárias	50	LS AUDIO	R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00



	TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO EM UHF, 04 MICROFONES COM FIO, 01 APARELHO DE CD PLAYER PARA SONORIZAÇÃO AMBIENTE, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA.					
54	PASSA CABO - PARA ISOLAMENTO DOS FIOS DOS EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO DISTRIBUÍDOS NO LOCAL DO EVENTO. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, E DESMONTAGEM.	Diárias	200	R4	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00

LOTE 15 - ILUMINAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
55	ILUMINAÇÃO GRANDE, CONTENDO PELO MENOS 40 (QUARENTA) PAR Leds OUTDOOR RGBWA DE 18W CADA, 02 (UMA) MESA DE LUZ COM DUAS TELAS TOCH SCREEN COMPATÍVEL, 01 (UM) CANHÃO SEGUIDOR, 48 MOVIE HEAD E 01 (UMA) MÁQUINA DE FUMAÇA COM DISSIPADOR, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM	Diárias	50	ONE LIGTH	R\$ 4.000,00	R\$ 200.000,00
56	ILUMINAÇÃO MÉDIA, CONTENDO PELO MENOS 32 (TRINTA E DOIS) PAR Leds OUTDOOR RGBWA DE 15W CADA, 01 (UMA) MESA DE LUZ COMPATÍVEL, 01 (UM)	Diárias	50	ONE LIGTH	R\$ 2.000,00	R\$ 100.000,00



	CANHÃO SEGUIDOR, 16 MOVIE HEAD E 01 (UMA) MÁQUINA DE FUMAÇA COM DISSIPADOR, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.					
57	ILUMINAÇÃO PEQUENA, CONTENDO, PELO MENOS, 16 (DEZESSEIS) PAR LED DE 12 W CADA, 01 (UMA) MESA DE LUZ COMPATÍVEL, 16 MOVIE HEAD E 01 (UMA) MÁQUINA DE FUMAÇA COM DISSIPADOR, INCLUINDO PESSOAL PARA TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES E DESMONTAGEM	Diárias	50	ONE LIGTH	R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00
58	TELÃO COM PROJETOR DE RESOLUÇÃO SVGA 800 X 600, 2800 ANSI LÚMENS, CONTRASTE 3.000:1, FULL HD, USB, INCLUINDO TRANSPORTE E MONTAGEM.	Diárias	60	BENQ	R\$ 500,00	R\$ 30.000,00
59	PROJETOR MULTIMÍDIA DE 4000 ANSILUMENS, COM CABOS ADAPTADORES E CONTROLE REMOTO. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES TÉCNICOS NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM	Diárias	60	BENQ	R\$ 900,00	R\$ 54.000,00
60	TESTEIRA DE LED - DE ALTA DEFINIÇÃO, COM MÍNIMO DE 6 MM POR POLEGADA DE ÁREA, CADA PLACA DE PAINEL DE LED COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 96X96 COM ALTA RESOLUÇÃO E DEFINIÇÃO,	Diárias	60	ONE LIGTH	R\$ 114,01	R\$ 6.840,60



	COM DIMENSÕES 05 M DE ALTURA E 14 M EM COMPRIMENTO TOTALIZANDO 24 M2 COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ATERRAMENTO, INCLUINDO TRANSPORTE E OPERADOR, INTERLIGADA COM A HOUSE MIX PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DO MUNICÍPIO					
61	TV 42" PLANA OU LCD, ENTRADA UFH/VHF/CATV, COM ENTRADA DE HDMI, COMPUTADOR E TÉCNICO INCLUSO	Diárias	50	SAMSUNG	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
62	PAINEL DE LED CURVO DE RESOLUÇÃO 3.0 MILÍMETROS INDOOR, MEDINDO 20M² COM CADA MÓDULO DE 50X100CM, COM RESOLUÇÃO DO ARMÁRIO: (L) 124PIXELS X (H) 248PIXELS (RESOLUÇÃO DE CADA PLACA) DISTANCIA REAL: 3.0MM (DISTÂNCIA ENTRE PIXELS REAIS) PIXEL SMD 3-EM-1 2121 BRANCO LED (TIPO DO LED) DENSIDADE DE PIXEL: 65536 PIXEL / M2 TIPO LEVE; SMD2121 BRILHO: 1300NITS FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO: =1920HZ MTBF: 100000 HORAS INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES TÉCNICOS NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.	Diárias	60	ONE LIGTH	R\$ 2.500,00	R\$150.000,00
63	PAINEL DE LED CURVO DE RESOLUÇÃO 3.0 MILÍMETROS OUTDOOR, MEDINDO 20M² COM	Diárias	60	ONE LIGTH	R\$ 2.800,00	R\$ 168.000,00



	CADA MÓDULO DE 50X100CM, COM RESOLUÇÃO DO ARMÁRIO: (L) 124PIXELS X (H) 248PIXELS (RESOLUÇÃO DE CADA PLACA) DISTÂNCIA REAL: 3.0MM (DISTÂNCIA ENTRE PIXELS REAIS) PIXEL SMD 3-EM-1 2121 BRANCO LED (TIPO DO LED) DENSIDADE DE PIXEL: 65536 PIXEL / M2 TIPO LEVE; SMD2121 BRILHO: 1300NITS FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO: =1920HZ MTBF: 100000 HORAS. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES TÉCNICOS NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.					
64	TELA DE PROJEÇÃO 100 POLEGADAS, COM SUPORTE EM BOX TRUSS. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	Diárias	60	SALANGE	R\$ 200,00	R\$ 12.000,00
65	PROJEÇÃO 3D MAPEADA COM EDIÇÃO DE PROJETOS. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES TÉCNICOS NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.	Diárias	60	PRÓPRIA	R\$ 4.927,65	R\$ 295.659,00
66	ACIONADOR DE EFEITO DMX, COMPOSTO DE 12 COMPOSTO DE 12 UNIDADES DE CANHÃO SERPENTINA. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM	Diárias	60	PEZAO	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00



VALOR TOTAL: R\$ 9.784,075.60 (NOVE MILHÕES SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

5. RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário naquilo que não conflitem com as disposições ora acordadas

6. DO FORO

6.1. É eleito o Foro do Município de Boca da Mata/AL, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

06 de junho de 2025, Boca da Mata/AL

BRUNO FEIJO
TEIXEIRA:052776
73440

Assinado de forma digital
por BRUNO FEIJO
TEIXEIRA:05277673440
Dados: 2025.06.06 17:23:55
-03'00'

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

PREFEITO

TIAGO DOS SANTOS
GOMES:07711427492

Assinado de forma digital
por TIAGO DOS SANTOS
GOMES:07711427492

T DOS SANTOS GOMES LTDA

Tiago dos Santos Gomes



TERMO DE REFERÊNCIA
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INTRODUÇÃO:

O presente Termo de Referência tem como objeto a Contratação de empresa especializada nos serviços de infraestrutura e suporte para eventos, por meio de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com o fim de atender às necessidades da Administração pública de Santa Luzia do Norte – Al.

através do procedimento administrativo **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o artigo 86, §2º, da Lei Federal 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à matéria.

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, a, da Lei 4.133/2021)

1.1. Contratação de empresa especializada por meio de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com o fim de atender às necessidades da Administração pública de Santa Luzia do Norte – Al.

a) **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para locação e instalação de estrutura e equipamentos para realização de eventos artísticos/culturais e demais ações de interesse público, com o fim de atender às necessidades da Administração pública de Santa Luzia do Norte – Al.

b) **Fornecedor:** T DOS SANTOS GOMES LTDA - CNPJ Nº 19.131.393/0001-09

c) **Origem:** Município de Boca da Mata/AL. - Ata de Registro de preços Nº 01 – PE 19/2024

d) **Assinatura da ARP em 06/06/2025.**

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, se houver, ou do recebimento do documento que o substitua (nota de empenho).

1.2.1. O prazo de vigência da contratação será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado na contratação, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

1.2.2. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

I – o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

II – a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA
- SMGP

FLS. 053

ASS. [Assinatura]

SANTA LUZIA DO NORTE
ALAGOAS

1.3 DA PLANILHA DO OBJETO: DESCRIÇÃO, UNIDADE DE MEDIDA, QUANTIDADE POR ITEM.

1.3.1 Abaixo, segue planilha com itens a serem licitados.

THIAGUINHO BIZ - T DOS SANTOS GOMES LTDA inscrita no CNPJ sob nº19.131.393/0001-09, com sede na Rua Projetada 682, nºs/n, bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP: 57.073-673, FONE: (82) 99922-1022, E-mail: tdossantoslicitacao@gmail.com, neste ato, representado legalmente pelo Sr. Tiago dos Santos Gomes, brasileiro, sócio administrador, inscrito no CPF sob nº077.114.274-92, RG sob nº2003001009960 SSP/AL, domiciliado e residente em Maceió/AL.

ITEM	LOTE ARP	ITEM ARP	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO	DESCRIÇÃO CONFORME ARP/TR	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO ARP	PREÇO TOTAL
1	1	1	locação de extintor, de pó químico (pqs), classe abc, 6 kg.	locação de extintor, de pó químico (pqs), classe abc, 6 kg.	20	Diárias	R\$ 67,500	R\$ 1.350,000
2	1	2	CLIMATIZADOR DE AMBIENTES, COM VAZÃO DE AR DE 12.000 M³/H, PARA ATENDER EVENTOS EM ESPAÇO ABERTO OU FECHADO NUMA ÁREA DE ATÉ 40 M². INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES TÉCNICOS NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM. A MÁQUINA DEVERÁ S	CLIMATIZADOR DE AMBIENTES, COM VAZÃO DE AR DE 12.000 M³/H, PARA ATENDER EVENTOS EM ESPAÇO ABERTO OU FECHADO NUMA ÁREA DE ATÉ 40 M². INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES TÉCNICOS NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM. A MÁQUINA DEVERÁ SER ENTREGUE ABASTECIDA. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES TÉCNICOS NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.	30	Diárias	R\$ 450,000	R\$ 13.500,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF, 12.200.317/0001-50



SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA
- SMGP

FLS. 084

ASS. ana

SANTA LUZIA DO NORTE
ALAGOAS

3	3	6	PALCO 01- LOCAÇÃO, INCLUINDO TRANSPORTE ,MONTAGEM E DESMONTAGEM DE UM PALCO NAS DIMENSÕES DE 12 METROS DE FRENTE X 12METROS DE PROFUNDIDADE COM COBERTURA	PALCO 01- LOCAÇÃO, INCLUINDO TRANSPORTE ,MONTAGEM E DESMONTAGEM DE UM PALCO NAS DIMENSÕES DE 12 METROS DE FRENTE X 12METROS DE PROFUNDIDADE ,COM COBERTURA EM BOX TRUSS,P50, EM FORMA DE DUAS ÁGUAS ,COBERTA EM LONA PVC NA COR BRANCA, COM PISO DO PALCO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO ,COBERTO COM COMPENSADO NAVAL OU MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25,00MM CARPETADO, O PALCO DEVERÁ TER LATERAIS E FUNDO FECHADOS COM LONA TIPO PVC NA COR BRANCA, BEM COM DEVERÁ CONTAR COM DUAS TORRES PARA SUSTENTAÇÃO DO PA, EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO ,COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2.500 KG E COM ALTURA MÍNIMA DE 8M CADA UMA. O SERVIÇO DE LOCAÇÃO INCLUI A MÃO DE OBRA DE TÉCNICOS E OPERÁRIOS NECESSÁRIOS.	40	Diárias	R\$ 4.000,000	R\$ 160.000,000
---	---	---	---	--	----	---------	------------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA
- SMGP

FLS. 085

ASS. [Assinatura]

SANTA LUZIA DO NORTE
ALAGOAS

4	3	7	PALCO 02 -LOCAÇÃO, INCLUINDO TRANSPORTE ,MONTAGEM E DESMONTAGEM DE UM PALCO NAS DIMENSÕES DE 09 METROS DE FRENTE X 09 METROS DE PROFUNDIDADE ,COM COBERTURA EM BOX TRUSS,P50, EM FORMA DE DUAS ÁGUAS ,COBERTA EM LONA PVC NA COR BRANCA.	PALCO 02 -LOCAÇÃO, INCLUINDO TRANSPORTE ,MONTAGEM E DESMONTAGEM DE UM PALCO NAS DIMENSÕES DE 09 METROS DE FRENTE X 09 METROS DE PROFUNDIDADE ,COM COBERTURA EM BOX TRUSS,P50, EM FORMA DE DUAS ÁGUAS ,COBERTA EM LONA PVC NA COR BRANCA, COM PISO DO PALCO EMESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO ,COBERTO COM COMPENSADO NAVAL OU MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25,00MM CARPETADO, O PALCO DEVERÁ TER LATERAIS E FUNDO FECHADOS COM LONA TIPO PVC NA COR BRANCA, BEM COM DEVERÁ CONTAR COM DUAS TORRES PARA SUSTENTAÇÃO DO PA, EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO ,COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2.500 KG E COM ALTURA MÍNIMA DE 8M CADA UMA. O SERVIÇO DE LOCAÇÃO INCLUI A MÃO DE OBRA DE TÉCNICOS E OPERÁRIOS NECESSÁRIOS	20	Diárias	R\$ 3.000,000	R\$ 60.000,000
---	---	---	---	---	----	---------	------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA
- SMGP

FLS. 086

ASS. [Assinatura]

SANTA LUZIA DO NORTE
ALAGOAS

5	3	8	PALCO 03 - LOCAÇÃO, INCLUINDO TRANSPORTE MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE UM PALCO NAS DIMENSÕES DE 06 METROS DE FRENTE X 06 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA DE ALUMÍNIO RESISTENTE, EM FORMA DE DUAS ÁGUAS, COBERTA EM LONA BRANCA ANTIMOFO	PALCO 03 - LOCAÇÃO, INCLUINDO TRANSPORTE MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE UM PALCO NAS DIMENSÕES DE 06 METROS DE FRENTE X 06 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA DE ALUMÍNIO RESISTENTE, EM FORMA DE DUAS ÁGUAS, COBERTA EM LONA BRANCA ANTIMOFO E ANTICHAMAS, COM PISO DO PALCO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO, COBERTO COM COMPENSADO NAVAL OU MADEIRA COM ESPESSURAMÍNIMA DE 25,00MM COM CAPACIDADE DE SUPORTE IGUAL OU INFERIOR A 450,00 KG/M2, O PALCO DEVERÁ TER LATERAIS E FUNDO FECHADOS COM LONA TIPO PVC NA COR BRANCA, O SERVIÇO DE LOCAÇÃO INCLUI A MÃO DE OBRA DE TÉCNICOS E OPERÁRIOS NECESSÁRIOS.	20	Diárias	R\$ 2.500,000	R\$ 50.000,000
---	---	---	--	--	----	---------	------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/ME, 12.200.317/0001-50



SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA
- SMGP

FLS. 084

ASS. [Assinatura]

SANTA LUZIA DO NORTE
ALAGOAS

6	3	10	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS- PLATAFORMA EM ALUMÍNIO MEDINDO 2,00X100 COM CAPACIDADE DE CARGA DE 750 KG/M2, PÉS TELESCÓPICOS, PODENDO SER AJUSTADO NA ALTURA DE 0,60 CM A 1,00M E PISO EM COMPENSADO NALVAL DE 25MM.	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS- PLATAFORMA EM ALUMÍNIO MEDINDO 2,00X100 COM CAPACIDADE DE CARGA DE 750 KG/M2, PÉS TELESCÓPICOS, PODENDO SER AJUSTADO NA ALTURA DE 0,60 CM A 1,00M E PISO EM COMPENSADO NALVAL DE 25MM.	60	Diárias	R\$ 136,650	R\$ 8.199,000
7	3	11	PASSARELA EM FORMA DE T - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, SENDO UMA NA VERTICAL NO TAMANHO 6.60 METROS DE COMPRIMENTO POR 2.20 METROS DELARGURA, SAINDO DO PALCO ENCONTRANDO- SE COM UMA OUTRA PARTE HORIZONTAL MEDINDO DE UM LADO A OUTRO 4.40 METROS DE COMPRIMEN	PASSARELA EM FORMA DE T - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, SENDO UMA NA VERTICAL NO TAMANHO 6.60 METROS DE COMPRIMENTO POR 2.20 METROS DELARGURA, SAINDO DO PALCO ENCONTRANDO- SE COM UMA OUTRA PARTE HORIZONTAL MEDINDO DE UM LADO A OUTRO 4.40 METROS DE COMPRIMENTO POR 2.20 METROS DE LARGURA, COM MESMA ALTURA DO PALCO QUE PODE SER NO MÍNIMO 1,60M E NO MÁXIMO ATÉ 2,00M, FECHADO LATERALMENTE COM MALHA PRETA OU SEMELHANTE A FIM DE IMPEDIR ACESSO POR BAIXO DA MESMA	12	Diárias	R\$ 1.450,000	R\$ 17.400,000
8	4	12	BOX TRUSS - 20M, TIPO P30 COM PARAFUSOS, PARA MONTAGEM CONFORME	BOX TRUSS - 20M, TIPO P30 COM PARAFUSOS, PARA MONTAGEM CONFORME	150	Diárias	R\$ 830,000	R\$ 124.500,000



			SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE MEDIANTE PROJETO.	SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE MEDIANTE PROJETO.				
9	4	13	BOX TRUSS – 20M, TIPO P50 COM PARAFUSOS, PARA MONTAGEM CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE MEDIANTE PROJETO.	BOX TRUSS – 20M, TIPO P50 COM PARAFUSOS, PARA MONTAGEM CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE MEDIANTE PROJETO.	50	Diárias	R\$ 900,000	R\$ 45.000,000
10	4	14	BOX TRUSS – 20M, TIPO P38 COM PARAFUSOS, PARA MONTAGEM CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE MEDIANTE	BOX TRUSS – 20M, TIPO P38 COM PARAFUSOS, PARA MONTAGEM CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE MEDIANTE PROJETO	50	Diárias	R\$ 1.400,000	R\$ 70.000,000
11	4	15	PÓRTICO 9X5 - EM ALUMÍNIO P-30, MEDINDO 9M X 5M, SUSPENSO EM TALHAS E ESTEADOS EM CABO DE AÇO, MAIS LONA 7 X 1,5 C/ ILHÓS E IMPRESSÃO DIGITAL.	PÓRTICO 9X5 - EM ALUMÍNIO P-30, MEDINDO 9M X 5M, SUSPENSO EM TALHAS E ESTEADOS EM CABO DE AÇO, MAIS LONA 7 X 1,5 C/ ILHÓS E IMPRESSÃO DIGITAL.	15	Diárias	R\$ 3.050,000	R\$ 45.750,000
12	4	16	PÓRTICO 5X3 - EM ALUMÍNIO P-30, MEDINDO 5M X 3M, SUSPENSO EM TALHAS E ESTEADOS EM CABO DE AÇO, MAIS LONA 7 X 1,5 C/ ILHÓS E IMPRESSÃO DIGITAL	PÓRTICO 5X3 - EM ALUMÍNIO P-30, MEDINDO 5M X 3M, SUSPENSO EM TALHAS E ESTEADOS EM CABO DE AÇO, MAIS LONA 7 X 1,5 C/ ILHÓS E IMPRESSÃO DIGITAL	10	Diárias	R\$ 2.000,000	R\$ 20.000,000
13	4	17	PA FLY - ESTRUTURA METÁLICA EM BOXTRUSS 1MX9M	PA FLY - ESTRUTURA METÁLICA EM BOXTRUSS 1MX9M	10	Diárias	R\$ 1.072,000	R\$ 10.720,000
14	4	18	PA FLY - ESTRUTURA METÁLICA EM BOXTRUSS 2MX9M	PA FLY - ESTRUTURA METÁLICA EM BOXTRUSS 2MX9M	10	Diárias	R\$ 2.000,000	R\$ 20.000,000
15	4	19	BACKDROP Q15- ESTRUTURA METÁLICA BOXTRUSS 3MX3M	BACKDROP Q15- ESTRUTURA METÁLICA BOXTRUSS 3MX3M	20	Diárias	R\$ 300,000	R\$ 6.000,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA
- SMGP

FLS. 089

ASS. [Assinatura]

SANTA LUZIA DO NORTE
ALAGOAS

16	4	20	BACKDROP Q15- ESTRUTURA METÁLICA BOXTRUSS 6MX3M	BACKDROP Q15- ESTRUTURA METÁLICA BOXTRUSS 6MX3M	20	Diárias	R\$ 500,000	R\$ 10.000,000
17	5	21	CAMARIM 4,00X4,00M - CAMARIM CLIMATIZADO TIPO OCTANORM MEDINDO 4,00X4,00M COM PISO ACARPETADO E TENDA, COMPOSTO POR: 02 MESAS, 08 CADEIRAS, 01 SOFÁ DE 2 LUGARES, 01 ESPELHO, 01ARARA, 01 LIXEIRA, 01 CAIXA TÉRMICA, 02 TOMADAS ,ILUMINAÇÃO E CAIXA DE AC	CAMARIM 4,00X4,00M - CAMARIM CLIMATIZADO TIPO OCTANORM MEDINDO 4,00X4,00M COM PISO ACARPETADO E TENDA, COMPOSTO POR: 02 MESAS, 08 CADEIRAS, 01 SOFÁ DE 2 LUGARES, 01 ESPELHO, 01ARARA, 01 LIXEIRA, 01 CAIXA TÉRMICA, 02 TOMADAS ,ILUMINAÇÃO E CAIXA DE ACARARA, 01 LIXEIRA, 01 CAIXA TÉRMICA, 02 TOMADAS ,ILUMINAÇÃO E CAIXA DE AC	30	Diárias	R\$ 1.626,000	R\$ 48.780,000
18	5	22	CAMARIM 8,00 X 8,00M - CAMARIM CLIMATIZADO TIPO OCTANORM MEDINDO 8,00X800M COM PISO ENCARPETADO E TENDA, COMPOSTO POR: 02 MESAS, 08 CADEIRAS, 01 SOFÁ DE 2 LUGARES, 01 ESPELHO, 01 ARARA, 01 LIXEIRA, 01 CAIXA TÉRMICA, 03 TOMADAS, ILUMINAÇÃO E CAIXA DE AC.	CAMARIM 8,00 X 8,00M - CAMARIM CLIMATIZADO TIPO OCTANORM MEDINDO 8,00X800M COM PISO ENCARPETADO E TENDA, COMPOSTO POR: 02 MESAS, 08 CADEIRAS, 01 SOFÁ DE 2 LUGARES, 01 ESPELHO, 01 ARARA, 01 LIXEIRA, 01 CAIXA TÉRMICA, 03 TOMADAS, ILUMINAÇÃO E CAIXA DE AC.	20	Diárias	R\$ 2.500,000	R\$ 50.000,000
19	6	23	SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) - EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TETO E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16 M X 1,22 M X 2,30 M, COMPOSTO POR: CAIXA DE DEJETOS, PORTA	SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) - EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TETO E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16 M X 1,22 M X 2,30 M, COMPOSTO POR: CAIXA DE DEJETOS, PORTA	400	Diárias	R\$ 230,000	R\$ 92.000,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA
- SMGP

FLS. 090

ASS. [Assinatura]

SANTA LUZIA DO NORTE
ALAGOAS

			PAPEL HIGIÊNICO E FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE LIVRE/OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO	PAPEL HIGIÊNICO E FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE LIVRE/OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, LIMPEZA, DESCARTE E DESMONTAGEM.				
20	6	24	SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS -EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TETO E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,57 M X 1,57 M X 2,30 M, COMPOSTO POR: CAIXA DE DEJETOS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO E FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE LIVR	SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS -EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TETO E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,57 M X 1,57 M X 2,30 M, COMPOSTO POR: CAIXA DE DEJETOS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO E FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE LIVRE/OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO COM NECESSIDADES ESPECIAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, LIMPEZA, DESCARTE E DESMONTAGEM.	150	Diárias	R\$ 400,000	R\$ 60.000,000
21	6	25	CONTAINER CLIMATIZADO , MEDINDO 6X3 COM REVESTIMENTO DE DRYWALL COM 02 JANELAS ,01 PORTA , 04 TOMADAS , PISO VINÍLICO COM	CONTAINER CLIMATIZADO , MEDINDO 6X3 COM REVESTIMENTO DE DRYWALL COM 02 JANELAS ,01 PORTA , 04 TOMADAS , PISO VINÍLICO COM	10	Diárias	R\$ 900,000	R\$ 9.000,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF, 12.200.317/0001-50



SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA
- SMGP

FLS. 091

ASS. [Assinatura]

SANTA LUZIA DO NORTE
ALAGOAS

			HIDRÁULICA DE CAPACIDADE DE 500 LITROS E PIA , JÁ COM TODA INSTALAÇÃO HIDRO- SANITÁRIA.	HIDRÁULICA DE CAPACIDADE DE 500 LITROS E PIA , JÁ COM TODA INSTALAÇÃO HIDRO- SANITÁRIA.				
22	8	29	ARQUIBANCADAS, MEDINDO 30 M LINEARES - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA, DE 04 (QUATRO) DEGRAUS, COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS D	ARQUIBANCADAS, MEDINDO 30 M LINEARES - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA, DE 04 (QUATRO) DEGRAUS, COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) CENTÍMETROS, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 (QUINZE) CENTÍMETROS COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	10	Diárias	R\$ 18.000,000	R\$ 180.000,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA
- SMGP

FLS. 092

ASS. [assinatura]

SANTA LUZIA DO NORTE
ALAGOAS

INFORMANDO
CAPACIDADE DE
PESSOAS.

				INFORMANDO CAPACIDADE DE PESSOAS.				
23	8	30	ARQUIBANCADAS, MEDINDO 90 M LINEARES - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA, DE 04 (QUATRO) DEGRAUS, COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS	ARQUIBANCADAS, MEDINDO 90 M LINEARES - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA, DE 04 (QUATRO) DEGRAUS, COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS	10	Diárias	R\$ 26.148,750	R\$ 261.487,500



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA
- SMGP

FLS. 093

ASS. [Assinatura]

SANTA LUZIA DO NORTE
ALAGOAS

				DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) CENTÍMETROS, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 (QUINZE) CENTÍMETROS COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO INFORMANDO CAPACIDADE DE PESSOAS				
24	9	31	CAMAROTE COM ACESSIBILIDADE MEDINDO 9,00X 9,00 METROS DE FUNDO COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO MEDINDO 2,20X2,20 X 0,10 , REVESTIDO COM MADERITE , APOIADO SOBRE COLUNAS DE 2,20M EM AÇO COM DIÂMETRO 2.7/8 X ¼ DE ESPESSURA, COBERTO COM TOLDO 9X9 EM AÇO GALVAN	CAMAROTE COM ACESSIBILIDADE MEDINDO 9,00X 9,00 METROS DE FUNDO COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO MEDINDO 2,20X2,20 X 0,10 , REVESTIDO COM MADERITE , APOIADO SOBRE COLUNAS DE 2,20M EM AÇO COM DIÂMETRO 2.7/8 X ¼ DE ESPESSURA, COBERTO COM TOLDO 9X9 EM AÇO GALVANIZADO E LONA BRANCA ANTI- MOFO E ANTI CHAMAS.	30	Diárias	R\$ 4.475,000	R\$ 134.250,000
25	9	32	CAMAROTE COM ACESSIBILIDADE MEDINDO 12,00X 12,00 METROS DE FUNDO COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO MEDINDO 2,20X2,20 X 0,10 , REVESTIDO COM MADERITE , APOIADO	CAMAROTE COM ACESSIBILIDADE MEDINDO 12,00X 12,00 METROS DE FUNDO COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO MEDINDO 2,20X2,20 X 0,10 , REVESTIDO COM MADERITE , APOIADO	150	Diárias	R\$ 3.000,000	R\$ 450.000,000



			SOBRE COLUNAS DE 2,20M EM AÇO COM DIÂMETRO 2.7/8 X 1/4 DE ESPESSURA, COBERTO COM TOLDO 12X12 EM AÇO GA	SOBRE COLUNAS DE 2,20M EM AÇO COM DIÂMETRO 2.7/8 X 1/4 DE ESPESSURA, COBERTO COM TOLDO 12X12 EM AÇO GALVANIZADO E LONA BRANCA ANTI-MOFO E ANTI CHAMAS				
26	10	36	ILUMINAÇÃO CÊNICA - Especificação: composta por 16 varas, cada uma com 08 lâmpadas, modelo pimbim, 40 unidades de par 38, 60 unidades refletor branco quentes 100w, 60 unidades refletor branco frio 100w. incluindo transporte, montagem, instalações necessár	ILUMINAÇÃO CÊNICA - Especificação: composta por 16 varas, cada uma com 08 lâmpadas, modelo pimbim, 40 unidades de par 38, 60 unidades refletor branco quentes 100w, 60 unidades refletor branco frio 100w. incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.	30	Diárias	R\$ 1.500,000	R\$ 45.000,000
27	12	41	PROFISSIONAL COM CAPTAÇÃO DE IMAGENS COM O USO DE CÂMERA PROFISSIONAL FULL FRAME, COM TRIPÉ E FLASH COMPATÍVEL PADRÃO 4K ULTRA HD, COM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E ENTREGA DE MATERIAL FINALIZADO EM RECORTES E TRATAMENTO DE IMAGENS, JÁ INCLUSO TRANSPORTE.	PROFISSIONAL COM CAPTAÇÃO DE IMAGENS COM O USO DE CÂMERA PROFISSIONAL FULL FRAME, COM TRIPÉ E FLASH COMPATÍVEL PADRÃO 4K ULTRA HD, COM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E ENTREGA DE MATERIAL FINALIZADO EM RECORTES E TRATAMENTO DE IMAGENS, JÁ INCLUSO TRANSPORTE.	410	Diárias	R\$ 1.425,600	R\$ 584.496,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA
- SMGP

FLS. 095

ASS. [Assinatura]

SANTA LUZIA DO NORTE
ALAGOAS

28	12	42	TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA PARA EVENTOS: CÂMERA SONY XDCAM EX3 / FX3 CABEAMENTO DE FIBRA ÓTICA PROCESSADORA DE IMAGEM SDI CONVERSORES DE SDI PARA FIBRA ÓTICA TRIPÉS HIDRÁULICOS,INTERCOM EXIBIDOR DE VÍDEO PODE DO TER ATE 6 CÂMERAS NA TRANSMISSÃO	TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA PARA EVENTOS: CÂMERA SONY XDCAM EX3 / FX3 CABEAMENTO DE FIBRA ÓTICA PROCESSADORA DE IMAGEM SDI CONVERSORES DE SDI PARA FIBRA ÓTICA TRIPÉS HIDRÁULICOS,INTERCOM EXIBIDOR DE VÍDEO PODE DO TER ATE 6 CÂMERAS NA TRANSMISSÃO	60	Diárias	R\$ 4.500,000	R\$ 270.000,000
29	12	43	SISTEMA DE MONITORAMENTO PARA EVENTOS: 03 GRAVADOR NVD 3316,32 CÂMERA IP 1130 /07 SWITCH 08 PORTAS ,200 PLUG RJ45,3 DISCO RÍGIDO 1TBm 2135 LANDUTTI CAT, 30 ABRAÇADEIRA C/100 UND ,32 CAIXA PLÁSTICA,01 SWITCH ,08 PORTAS POE+SF 800 , 01 NOBREAK 1200 VA- 220	SISTEMA DE MONITORAMENTO PARA EVENTOS: 03 GRAVADOR NVD 3316,32 CÂMERA IP 1130 /07 SWITCH 08 PORTAS ,200 PLUG RJ45,3 DISCO RÍGIDO 1TBm 2135 LANDUTTI CAT, 30 ABRAÇADEIRA C/100 UND ,32 CAIXA PLÁSTICA,01 SWITCH ,08 PORTAS POE+SF 800 , 01 NOBREAK 1200 VA- 220 V, 02 CÂMERA SPEED DOME VIP, 03 MONITOR 24 POLEGADAS, 06 CAIXA DE COMANDO 30X20X17, 07 PROTETOR ELETRÔNICO, 06 ROTEADORES.	60	Unidades	R\$ 7.000,000	R\$ 420.000,000



12	44	PROFISSIONAL COM EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL , FILMAGEM AÉREA: AERONAVE NÃO TRIPULADA TIPO DRONE COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES ,VELOCIDADE MÁXIMA 20 M/S , DESCIDA VELOCIDADE 4 M/S, ILUMINAÇÃO ADEQUADA ,MODO GPS , TRANSMISSOR, BATERIA 6.000 DE POLÍMERO DE LÍ	PROFISSIONAL COM EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL , FILMAGEM AÉREA: AERONAVE NÃO TRIPULADA TIPO DRONE COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES ,VELOCIDADE MÁXIMA 20 M/S , DESCIDA VELOCIDADE 4 M/S, ILUMINAÇÃO ADEQUADA ,MODO GPS , TRANSMISSOR, BATERIA 6.000 DE POLÍMERO DE LÍTIO-ION, CONFIGURAÇÃO : 4 S VOLTAGEM 15,2 ,PESO 462 G, POTÊNCIA CARREGAMENTO RÁPIDO, CASE DE VIAGEM COM EXTERIOR RÍGIDO E INTERIOR ACOLCHOADO.	60	Diárias	R\$ 2.500,000	R\$ 150.000,000
31	45	GRUPO GERADOR SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA, QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 260,00 KVA, TENSÃO DE 220,00 VOLTS, CICLAGEM EM 60,00 HZ A 1.800,00 RPM, COM MOTOR A DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO/REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMET	GRUPO GERADOR SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA, QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 260,00 KVA, TENSÃO DE 220,00 VOLTS, CICLAGEM EM 60,00 HZ A 1.800,00 RPM, COM MOTOR A DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO/REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS,	80	Diárias	R\$ 2.500,000	R\$ 200.000,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA
- SMGP

FLS. 097

ASS. [Assinatura]

SANTA LUZIA DO NORTE
ALAGOAS

				INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.				
32	12	46	GRUPO GERADOR SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA, QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 180,00 KVA, TENSÃO DE 220,00 VOLTS, CICLAGEM EM 60,00 HZ A 1.800,00 RPM, COM MOTOR A DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO/REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMET	GRUPO GERADOR SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA, QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 180,00 KVA, TENSÃO DE 220,00 VOLTS, CICLAGEM EM 60,00 HZ A 1.800,00 RPM, COM MOTOR A DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO/REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES	80	Diárias	R\$ 2.800,000	R\$ 224.000,000
33	12	47	GRUPO GERADOR SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA, QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 80,00 KVA, TENSÃO DE 220,00 VOLTS, CICLAGEM EM 60,00 HZ A 1.800,00 RPM, COM MOTOR A DIESEL, TURBINADO,	GRUPO GERADOR SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA, QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 80,00 KVA, TENSÃO DE 220,00 VOLTS, CICLAGEM EM 60,00 HZ A 1.800,00 RPM, COM MOTOR A DIESEL,	80	Diárias	R\$ 1.225,700	R\$ 98.056,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA
- SMGP

FLS. 098

ASS. [Assinatura]

SANTA LUZIA DO NORTE
ALAGOAS

			CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO/REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETR	TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO/REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM				
34	12	48	CABO ELÉTRICO – CABO PARA INTERLIGAR UM GERADOR A OUTRO, ENCAPADO, MODELO PP, 04 UNIDADES DE 90MM E VIAS SEPARADAS DE 100M. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES TÉCNICOS NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM	CABO ELÉTRICO – CABO PARA INTERLIGAR UM GERADOR A OUTRO, ENCAPADO, MODELO PP, 04 UNIDADES DE 90MM E VIAS SEPARADAS DE 100M. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES TÉCNICOS NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM	30	Diárias	R\$ 14,600	R\$ 438,000
35	12	49	SISTEMA DE PONTO SEM FIO: 08 LINEAR COM BORE PACK, 04 ANTENAS ,PILHAS , TÉCNICOS PARA O EVENTO.	SISTEMA DE PONTO SEM FIO: 08 LINEAR COM BORE PACK, 04 ANTENAS ,PILHAS , TÉCNICOS PARA O EVENTO.	120	Diárias	R\$ 50,000	R\$ 6.000,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF: 12.200.317/0001-50



SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA
- SMGP

FLS. 099

ASS. [Assinatura]

SANTA LUZIA DO NORTE
ALAGOAS

36	12	50	SONORIZAÇÃO-TIPO 1, DE GRANDE PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DOIS) CONSOLES DIGITAIS DE 48 CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 04 PROCE	SONORIZAÇÃO-TIPO 1, DE GRANDE PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DOIS) CONSOLES DIGITAIS DE 48 CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 04 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 06 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; 01MULTICABO 60 VIAS COM MAIS 24 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER DE NO MÍNIMO 60 METROS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO, 02 (DOIS) APARELHOS DE COMPACT DISC COM INTERFACE USB E SUPORTE DE REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS NO FORMATO (MP3), 16 (DEZESSEIS) MICROFONES COM	15	Diárias	R\$ 3.800,000	R\$ 57.000,000
----	----	----	---	--	----	---------	------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA
- SMGP

FLS. 300

ASS. [Assinatura]

SANTA LUZIA DO NORTE
ALAGOAS

				PEDESTAIS, 01 (UM) KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 02 (UM) MICROFONE SEM FIO PADRÃO UHF, COM PEDESTAL, 01 (UM) CUBO DE CONTRA BAIXO COM 1 CAIXA DE 4 FALANTES DE 10" E 01 CAIXA DE FALANTE DE 15", 02 (DOIS) CUBOS DE GUITARRA COM 2 FALANTES DE 12", 01 (UM) sistema de retorno para			
--	--	--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA
- SMGP
FLS. 101
ASS. [Assinatura]
SANTA LUZIA DO NORTE
ALAGOAS

37	12	51	SONORIZAÇÃO-TIPO 2: DE MÉDIO PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DOIS) CONSOLES MIXER (MESA DE SOM) DE 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 16 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 02 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 06 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; 01 MULTICABO 32 VIAS COM MAIS 8 VIAS PARA CANALIS AUXILIARES, COM SPLITER DE NO MÍNIMO 60 METROS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO, 02 (DOIS) APARELHOS DE COMPACT DISC COM INTERFACE USB E SUPORTE DE REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS NO FORMATO (MP3), 12 (DOZE) MICROFONES	20	Diárias	R\$ 2.400,000	R\$ 48.000,000
----	----	----	--	----	---------	------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA
- SMGP

FLS. 102

ASS. [Assinatura]

SANTA LUZIA DO NORTE
ALAGOAS

				COM PEDESTAIS, 01 (UM) KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 01 (UM) MICROFONE SEM FIO COM PEDESTAL, 01 (UM) CUBO DE CONTRA BAIXO, 01 (UM) CUBO DE GUITARRA, 01 (UM) SISTEMA PARA TECLADOS, 01 (UMA) BATERIA ACÚSTICA, 08 (OITO) MONITORES DE RETORNOS DE PALCO, 01 (UM) MONITOR DE RETORNO PARA BATERIA, P.A. (PADRÃO LINE ARRAY) PARA SONORIZAÇÃO AO AR LIVRE, CONTENDO NO MÍNIMO 12 (DOZE) CAIXAS ACÚSTICAS DE GRAVES COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AUTOFALANTES DE 18'' (DEZOITO POLEGADAS) E 12 (OITO) CAIXAS ACÚSTICAS DE FREQUÊNCIAS MÉDIAS E ALTAS (INDUSTRIALIZADAS), ALÉM DE SUPORTE PARA SOM AMBIENTE COMPOSTO DE PELO MENOS 08			
--	--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA
- SMGP

FLS. 103

ASS.
SANTA LUZIA DO NORTE
ALAGOAS

38	12	52	SONORIZAÇÃO-TIPO 3: DE PEQUENO PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 01 (UMA) CONSOLE MIXER (MESA DE SOM) DE 16 (DEZESSEIS) CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 04 AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 04 CAI	SONORIZAÇÃO-TIPO 3: DE PEQUENO PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 01 (UMA) CONSOLE MIXER (MESA DE SOM) DE 16 (DEZESSEIS) CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 04 AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 04 CAIXAS DE FREQUÊNCIAS ALTAS E 04 CAIXAS DE GRAVES, COM 01 CUBO DE BAIXO, 01 CUBO DE GUITARRA, 04 RETORNOS, 08 MICROFONES COM FIO, 01 MICROFONE SEM FIO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM.	25	Diárias	R\$ 1.580,000	R\$ 39.500,000
39	12	53	SONORIZAÇÃO PARA REUNIÃO, 01 MESA COM 12 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 04 SUBGRUPOS, 04 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS 04 CAIXAS ATIVAS 300W RMS CONTÍNUOS CADA,	SONORIZAÇÃO PARA REUNIÃO, 01 MESA COM 12 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 04 SUBGRUPOS, 04 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS 04 CAIXAS ATIVAS 300W RMS CONTÍNUOS CADA, COM TRIPÉ, MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM	25	Diárias	R\$ 1.000,000	R\$ 25.000,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA
- SMGP

FLS. 104

ASS. [Signature]

SANTA LUZIA DO NORTE
ALAGOAS

				FREQÜÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO EM UHF, 04 MICROFONES COM FIO, 01 APARELHO DE CD PLAYER PARA SONORIZAÇÃO AMBIENTE, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA.				
40	12	54	PASSA CABO - PARA ISOLAMENTO DOS FIOS DOS EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO DISTRIBUÍDOS NO LOCAL DO EVENTO. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, E DESMONTAGEM.	PASSA CABO - PARA ISOLAMENTO DOS FIOS DOS EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO DISTRIBUÍDOS NO LOCAL DO EVENTO. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, E DESMONTAGEM.	100	Diárias	R\$ 50,000	R\$ 5.000,000
41	15	56	ILUMINAÇÃO MÉDIA, CONTENDO PELO MENOS 32 (TRINTA E DOIS) PAR LEDS OUTDDOR RGBWA DE 15W CADA, 01 (UMA) MESA DE LUZ COMPATÍVEL, 01 (UM)CANHÃO SEGUIDOR, 16 MOVIE HEAD E 01 (UMA) MÁQUINA DE FUMAÇA COM DISSIPADOR, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES N	ILUMINAÇÃO MÉDIA, CONTENDO PELO MENOS 32 (TRINTA E DOIS) PAR LEDS OUTDDOR RGBWA DE 15W CADA, 01 (UMA) MESA DE LUZ COMPATÍVEL, 01 (UM)CANHÃO SEGUIDOR, 16 MOVIE HEAD E 01 (UMA) MÁQUINA DE FUMAÇA COM DISSIPADOR, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES	25	Diárias	R\$ 2.000,000	R\$ 50.000,000



				NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.				
42	15	57	ILUMINAÇÃO PEQUENA, CONTENDO, PELO MENOS, 16 (DEZESSEIS) PAR LED DE 12 W CADA, 01 (UMA) MESA DE LUZ COMPATÍVEL, 16 MOVIE HEAD E 01 (UMA) MÁQUINA DE FUMAÇA COM DISSIPADOR, INCLUINDO PESSOAL PARA TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES E DESMONTAGEM	ILUMINAÇÃO PEQUENA, CONTENDO, PELO MENOS, 16 (DEZESSEIS) PAR LED DE 12 W CADA, 01 (UMA) MESA DE LUZ COMPATÍVEL, 16 MOVIE HEAD E 01 (UMA) MÁQUINA DE FUMAÇA COM DISSIPADOR, INCLUINDO PESSOAL PARA TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES E DESMONTAGEM	25	Diárias	R\$ 1.000,000	R\$ 25.000,000
43	15	60	TESTEIRA DE LED - DE ALTA DEFINIÇÃO, COM MÍNIMO DE 6 MM POR POLEGADA DE ÁREA,CADA PLACA DE PAINEL DE LED COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 96X96 COM ALTA RESOLUÇÃO E DEFINIÇÃO,COM DIMENSÕES 05 M DE ALTURA E 14 M EM COMPRIMENTO TOTALIZANDO 24 M2 COM MONTAGEM E DESMON	TESTEIRA DE LED - DE ALTA DEFINIÇÃO, COM MÍNIMO DE 6 MM POR POLEGADA DE ÁREA,CADA PLACA DE PAINEL DE LED COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 96X96 COM ALTA RESOLUÇÃO E DEFINIÇÃO,COM DIMENSÕES 05 M DE ALTURA E 14 M EM COMPRIMENTO TOTALIZANDO 24 M2 COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ATERRAMENTO, INCLUINDO TRANSPORTE E OPERADOR, INTERLIGADA COM A	30	Diárias	R\$ 114,010	R\$ 3.420,300



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA
- SMGP

FLS. 106

ASS. [Assinatura]

SANTA LUZIA DO NORTE
ALAGOAS

				HOUSE MIX PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DO MUNICÍPIO.				
44	15	61	TV 42" PLANA OU LCD, ENTRADA UFH/VHF/CATV, COM ENTRADA DE HDMI, COMPUTADOR E TÉCNICO INCLUSO	TV 42" PLANA OU LCD, ENTRADA UFH/VHF/CATV, COM ENTRADA DE HDMI, COMPUTADOR E TÉCNICO INCLUSO	25	Diárias	R\$ 150,000	R\$ 3.750,000
45	15	62	PAINEL DE LED CURVO DE RESOLUÇÃO 3.0 MILÍMETROS INDOOR, MEDINDO 20M ² COM CADA MÓDULO DE 50X100CM, COM RESOLUÇÃO DO ARMÁRIO: (L) 124PIXELSX (H) 248PIXELS (RESOLUÇÃO DE CADA PLACA) DISTANCIA REAL: 3.0MM (DISTÂNCIA ENTRE PIXELS REAIS) PIXEL SMD 3-EM-1 2121 B	PAINEL DE LED CURVO DE RESOLUÇÃO 3.0 MILÍMETROS INDOOR, MEDINDO 20M ² COM CADA MÓDULO DE 50X100CM, COM RESOLUÇÃO DO ARMÁRIO: (L) 124PIXELSX (H) 248PIXELS (RESOLUÇÃO DE CADA PLACA) DISTANCIA REAL: 3.0MM (DISTÂNCIA ENTRE PIXELS REAIS) PIXEL SMD 3-EM-1 2121 BRANCO LED (TIPODO LED) DENSIDADE DE PIXEL; 65536 PIXEL / M2 TIPO LEVE; SMD2121 BRILHO; 1300NITS FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO; =1920HZ MTBF; 100000 HORAS INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS,	30	Diárias	R\$ 2.500,000	R\$ 75.000,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA
- SMGP

FLS. 107

ASS. [Assinatura]

SANTA LUZIA DO NORTE
ALAGOAS

				OPERADORES TÉCNICOS NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.				
46	15	63	PAINEL DE LED CURVO DE RESOLUÇÃO 3.0 MILÍMETROS OUTDOOR, MEDINDO 20M ² COMCADA MÓDULO DE 50X100CM, COM RESOLUÇÃO DO ARMÁRIO: (L) 124PIXELS (H) 248PIXELS (RESOLUÇÃO DE CADA PLACA) DISTANCIA REAL: 3.0MM (DISTÂNCIA ENTRE PIXELS REAIS) PIXEL SMD 3-EM-1 2121 B	PAINEL DE LED CURVO DE RESOLUÇÃO 3.0 MILÍMETROS OUTDOOR, MEDINDO 20M ² COMCADA MÓDULO DE 50X100CM, COM RESOLUÇÃO DO ARMÁRIO: (L) 124PIXELS (H) 248PIXELS (RESOLUÇÃO DE CADA PLACA) DISTANCIA REAL: 3.0MM (DISTÂNCIA ENTRE PIXELS REAIS) PIXEL SMD 3-EM-1 2121 BRANCO LED (TIPO DO LED) DENSIDADE DE PIXEL; 65536 PIXEL / M2 TIPO LEVE; SMD2121 BRILHO; 1300NITS FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO; =1920HZ MTBF; 100000 HORAS. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES TÉCNICOS NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.	30	Diárias	R\$ 2.800,000	R\$ 84.000,000
47	15	65	PROJEÇÃO 3D MAPEADA COM EDIÇÃO DE PROJETOS. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES TÉCNICOS NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.	PROJEÇÃO 3D MAPEADA COM EDIÇÃO DE PROJETOS. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES TÉCNICOS NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.	30	Unidades	R\$ 4.927,650	R\$ 147.829,500



48	15	66	ACIONADOR DE EFEITO DMX, COMPOSTO DE 12 COMPOSTO DE 12 UNIDADES DE CANHÃO SERPENTINA. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM	ACIONADOR DE EFEITO DMX, COMPOSTO DE 12 COMPOSTO DE 12 UNIDADES DE CANHÃO SERPENTINA. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM	30	Unidades	R\$ 150,000	R\$ 4.500,000
					VALOR TOTAL		R\$ 4.513.926,300	
					VALOR POR EXTENSO		Quatro milhões quinhentos e treze mil novecentos e vinte e seis mil e trinta centavos.	

1.3.2 O preço **GLOBAL da contratação é no valor de R\$ 4.513.926,300** (Quatro milhões quinhentos e treze mil novecentos e vinte e seis mil e trinta centavos).

A cotação de preços deve respeitar o que preleciona a Instrução Normativa 65/2021 junto ao Artigo. 23 da Lei Federal 14.133/2021.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - (ART. 6º, XXIII, b, da Lei 4.133/2021)

2.1 A contratação é fundamentada nos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas.

2.111. As referências legais para a presente contratação são, pelo menos, as referidas abaixo, ficando também condicionada a contratação à legislação correlata relacionada ao objeto:

- a) Lei 14.133/2021;
- b) Lei Complementar nº 123/2006, atualizada;
- c) Decreto nº 8.538/2015;
- e) Decreto nº 10.818/2021.

2.2 - DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura e suporte para eventos, compreendendo, dentre outros, a locação, montagem, operação e desmontagem de estruturas necessárias à realização de eventos culturais, festivos e institucionais do Município, a exemplo do Carnaval, São João e demais festividades do calendário oficial, bem como eventos de interesse público promovidos ou apoiados pela Administração.

A realização desses eventos integra as políticas públicas de cultura, turismo e lazer, contribuindo para a valorização da cultura local, fortalecimento da identidade cultural da população, fomento à economia local e promoção da integração social, além de



demandar condições adequadas de infraestrutura, segurança e organização, compatíveis com as exigências técnicas e normativas aplicáveis.

O Município não dispõe de estrutura própria, equipamentos, pessoal técnico e logística suficientes para atender, de forma direta e contínua, às demandas de infraestrutura exigidas para eventos de médio e grande porte, o que torna necessária a contratação de empresa especializada, com capacidade operacional, técnica e experiência comprovada para assegurar a adequada execução dos serviços.

A adesão à Ata de Registro de Preços mostra-se adequada e vantajosa, pois permite a contratação sob condições previamente licitadas, com preços registrados, padronização de especificações, celeridade na contratação e eficiência administrativa, atendendo à necessidade recorrente e previsível ao longo do exercício, especialmente em períodos de maior concentração de eventos festivos. Ademais, a adesão possibilita melhor planejamento das contratações, redução de custos administrativos e mitigação de riscos decorrentes de contratações emergenciais.

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura e suporte para eventos, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, não se destina exclusivamente à realização de eventos culturais e festivos, mas também ao atendimento de ações institucionais e políticas públicas setoriais, notadamente nas áreas de Saúde e Assistência Social, que demandam, de forma recorrente, estrutura técnica adequada para execução de atividades em espaços públicos e comunitários.

No âmbito da Saúde, a infraestrutura de eventos é essencial para viabilizar campanhas de vacinação, ações de promoção e prevenção em saúde, mutirões de atendimento, feiras de saúde, ações educativas, eventos de conscientização (ex.: combate a endemias, saúde da mulher, saúde do homem, saúde da criança), bem como atividades itinerantes em comunidades e localidades com menor acesso a equipamentos públicos, exigindo estruturas temporárias de cobertura, sonorização, iluminação, geradores e apoio logístico, com vistas a assegurar segurança, acessibilidade, organização e condições adequadas de atendimento à população.

No âmbito da Assistência Social, a demanda por infraestrutura é igualmente recorrente para a realização de ações socioassistenciais, mobilizações comunitárias, atividades de convivência e fortalecimento de vínculos, mutirões de cadastramento e atualização de benefícios sociais, eventos de inclusão social, campanhas informativas e atividades voltadas a públicos em situação de vulnerabilidade, as quais exigem ambientes adequados, acessíveis e minimamente estruturados, especialmente quando realizadas em espaços abertos ou em equipamentos comunitários sem estrutura suficiente.

A utilização da mesma ARP para atender eventos culturais, institucionais, de saúde e de assistência social confere racionalidade administrativa e eficiência no uso dos recursos públicos, ao permitir a padronização técnica da infraestrutura utilizada por diferentes secretarias; economias de escala e redução de custos transacionais, evitando múltiplas contratações fragmentadas; celeridade e previsibilidade na execução de políticas públicas, especialmente em ações que exigem resposta tempestiva (ex.: campanhas de saúde); planejamento integrado e intersetorial, com melhor coordenação entre as unidades demandantes; redução de riscos de contratações emergenciais e de



descontinuidade de serviços essenciais à população.

Assim, a abrangência da contratação para atendimento das demandas das Secretarias de Cultura/Evento (ou correlatas), Saúde e Assistência Social encontra-se tecnicamente justificada, por se tratar de solução transversal e estruturante para a execução de políticas públicas, promovendo a efetividade das ações governamentais, a ampliação do acesso da população aos serviços públicos e a observância dos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, resta caracterizada a necessidade da contratação, bem como a adequação da solução por meio de adesão à ARP, como meio eficiente para assegurar a continuidade e a regularidade da realização dos eventos públicos, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.3 - JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

A definição da quantidade a ser aderida à Ata de Registro de Preços observou critérios técnicos, administrativos e orçamentários, em estrita consonância com os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, economicidade, planejamento e eficiência, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Após análise da demanda real da Administração Municipal para a execução das ações e eventos artísticos, culturais e demais atividades de interesse público previstas no planejamento anual, verificou-se que a adesão integral aos quantitativos registrados na ARP se mostraria excessiva, não refletindo a real necessidade do Município, podendo resultar em contratações desnecessárias e risco de ineficiência na aplicação dos recursos públicos.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

Adesão a Ata de Registro de Preços (Carona) – SOLUÇÃO MAIS BENÉFICA PARA O MUNICÍPIO

Esta é a solução mais promissora, visto que se trata da adesão a uma Ata de Registro de Preços (ARP) já existente, ou seja, pegar “carona” em um procedimento que já foi concluído. A Lei nº 14.133/2021 regulamenta essa possibilidade, permitindo que um órgão ou entidade não participante de uma licitação se beneficie das condições de uma ARP já formalizada.

Esta abordagem é particularmente vantajosa para o município de Santa Luzia do Norte, pois permite aproveitar a agilidade e a economia de escala de um certame conduzido por um órgão gerenciador com maior capacidade de compra e estrutura administrativa. A adesão elimina a necessidade de realizar um novo e complexo processo licitatório, liberando servidores para se dedicarem às atividades finalísticas da



Secretaria. Além disso, a "carona" mitiga significativamente os riscos associados à morosidade, restrição da competitividade e falhas no planejamento, pois o processo de seleção já foi concluído.

Considerando a frota reduzida do município, a adesão de até 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos necessários, é suficiente para suprir os doze meses de contratação.

Esta Administração optou por realizar a presente Contratação, através do procedimento de da **ADESÃO** à Ata de Registro de Preços;

Após pesquisas, constatou-se que:

I - O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, inclusive a administração demandante, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

II - Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

III- Não se aplica a hipótese de locação dos bens e serviços demandados, por serem permanentes, tampouco a hipótese de execução direta ou contratação direta, considerando previsão no pca;

IV- Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

V- Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa;

VI - A referida contratação, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas; e

VII - Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos serviços a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

3.5 – NATUREZA E GARANTIA:

3.5.1 Natureza: Serviços comuns;

3.5.2 Garantia: Não haverá garantia.

3.6 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

3.6.1 Forma de contratação: Adesão à ata de registro de preços.



4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

4.1 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

4.1.1 A CONTRATADA deverá atender, no que couber, o critério de sustentabilidade ambiental.

4.1.2 Por meio do Parecer n. 00001/2021/CNS/CGU/AGU, aprovado nos termos do DESPACHO n. 00525/2021/GAB/CGU/AGU (NUP: 00688.000723/2019-45), foi consolidado pela Consultoria-Geral da União o entendimento no sentido de que a "administração pública é obrigada a adotar critérios e práticas de sustentabilidade socioambiental e de acessibilidade nas contratações públicas, nas fases de planejamento, seleção de fornecedor, execução contratual, fiscalização e na gestão dos resíduos sólidos."

4.1.3 Sustentabilidade ambiental ou ecológica é dividida em 03 pilares: a) Econômico, garantia da rentabilidade do negócio, sem prejudicar os demais pilares que compõe a sustentabilidade ambiental; b) Social, apoio de consumidores que aprovam as promessas do produto e que sua utilização contribuem ou não interferem no bem-estar do outrem e c) Ambiental, que consiste na preservação e manutenção do meio ambiente, cujo principal objetivo é garantir que as necessidades das gerações futuras não sejam prejudicadas pelo uso indiscriminado dos recursos naturais na atualidade, contribuindo com um futuro melhor a todos. É necessário o estímulo da redução de emissões de carbono, o uso da água, o desperdício e os impactos gerais sobre o meio ambiente.

4.1.4 Considerando que a promoção do desenvolvimento nacional sustentável é atualmente um dos três pilares das licitações públicas, ao lado da observância do princípio constitucional da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração (artigo 5º da Lei nº 14.133/2021), a Contratada deverá:

a) fornecer bens e materiais que atendam às normas técnicas, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), com o objetivo de aferir e garantir a aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados.

a.1.) a comprovação na entrega dos bens/materiais poderá ser feita mediante inscrição nos rótulos, nas embalagens, nos produtos, por catálogo(s) do fabricante, por informações disponíveis no site do fabricante e em sites dos órgãos competentes, por apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada, ou por outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

b) acondicionar os bens, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA AQUISIÇÃO - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, Lei n. 14.133/2021):



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



5.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021. O artigo 20 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que os itens de consumo deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo. O Decreto nº 10.818/2021 regulamentou o tema, devendo as vedações nele estabelecidas serem respeitadas pelo administrador público.

6 - EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

6.1 LOCAL DE ENTREGA DOS OBJETOS / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Deverá ser no Perímetro do Município de Santa Luzia do Norte – AL., CEP: 57.130-000, especificamente no endereço indicado na ORDEM DE FORNECIMENTO.

6.1.1 Responsável: Tulio Prado do Nascimento, ou responsável indicado na ORDEM DE FORNECIMENTO.

Horário de SERVIÇO: Conforme Ordem de fornecimento.

E-mail: santaluziaddonortecompras@gmail.com

6.2.A entrega dos insumos/serviços deverão ser realizadas de forma **parcelada** e POR ITEM.

7. O local de prestação de serviços ou entrega de insumos, poderá sofrer alteração de acordo com a conveniência do contratante, dentro do município de Santa Luzia do Norte/AL, que comunicará previamente à contratada, ficando o custo do traslado do serviço (incluindo a mão de obra e equipamentos), às expensas da contratada.

8 – FORMA E PRAZO DE ENTREGA:

8.1 – CONFORME ATA ADERIDA.

8.2 Da prestação dos serviços/Fornecimento de bens: CONFORME ATA ADERIDA.

8.2 - Local e hora da entrega:

8.2.1 Os serviços/materiais deverão ser prestados/entregues nos locais dispostos na Ordem de fornecimento. Os horários serão acordados conforme as necessidades específicas de cada demanda, respeitando os prazos registrados.

8.2.2. Caso a empresa verifique a impossibilidade de não cumprir com o prazo estabelecido, deverá encaminhar a Prefeitura Municipal solicitação de prorrogação de prazo, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e, caso o município aceite o motivo, será definido o novo prazo previsto para entrega.



8.2.3. A comprovação de que trata esta cláusula deverá ser promovida não apenas pela alegação da empresa contratada, mas por meio de documento que relate e justifique a ocorrência que ensejará o descumprimento de prazo anteriormente pactuado, tais como: carta do fabricante/fornecedor, laudo técnico de terceiros, Boletim de Ocorrência de Sinistro, ou outro equivalente.

8.2.4. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte na forma da lei e, de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida.

8.2.5. Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, ficará sujeito a contratada às penalidades previstas pelo atraso na entrega.

9 - RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO (art. 140, da Lei nº 14.133/2021)

9.1. Em conformidade com o inciso II, do art. 140, da Lei nº 14.133/2021, executado o contratado, a contratante receberá o objeto em duas etapas:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação do objeto conforme as especificações exigidas na contratação;

a.1) Se os materiais fornecidos e/ou serviços executados pela CONTRATADA não satisfizerem as condições exigidas, serão recusados pela fiscalização e deverão ser substituídos e/ou refeitos dentro do prazo de entrega fixado para a contratação.

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, em até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento provisório, para a verificação da adequação do objeto aos termos contratuais e consequente aceitação.

9.2 No ato da realização dos serviços, proceder-se-á a conferência das especificações e prazos de validade dos produtos utilizados, quando aplicável, de todos os itens fornecidos.

9.3 A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

9.4. Em hipótese alguma serão aceitos produtos/serviços em desacordo com as condições pactuadas, ficando, sob responsabilidade da CONTRATADA, o controle de qualidade do fornecimento, bem como a repetição às suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade e resultados requisitados.

10 - DA GESTÃO DO CONTRATO - DA FISCALIZAÇÃO E DA DE AFERIÇÃO DA EXECUÇÃO (Art. 117 c/c art. 92, IV, VII e XVIII, da Lei nº 14.133/2021)

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



- 10.2. A contratação poderá ser alterada, com as devidas justificativas, observando os art. 124 a 136, da Lei nº 14.133/2021, no que couber, conforme objeto da contratação.
- 10.3. Os preços serão fixos e irrevogáveis no prazo de um ano, contado da data da apresentação da proposta.
- 10.4. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste, após o interregno mínimo de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, exclusivamente, para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 10.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 10.6. A contratada fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, até o limite de 25% do valor inicial atualizado da contratação, conforme art. 125, da Lei nº 14.133/2021.
- 10.7. Nos termos dos artigos 117 da Lei 14.133/2021, a CONTRATANTE/GERENCIADORA designará um fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, vejamos:

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

- 10.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do objeto da contratação, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.
- 10.9. A CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA deverá indicar um preposto para, se aceito pela CONTRATANTE/GERENCIADORA, representá-la na execução do contrato;
- 10.10. A CONTRATANTE/GERENCIADORA poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais fornecidos, se em desacordo com o contrato;
- 10.11. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA sem ônus à CONTRATANTE/GERENCIADORA;
- 10.12. Não obstante a CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a CONTRATANTE/GERENCIADORA reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços/entregas, diretamente pelo Fiscal designado.



10.13. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração Municipal, conforme procedimentos estabelecidos em termo de designação a ser expedido pela Secretaria Municipal SOLICITANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.14 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

10.15. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.16 Havendo descumprimento das cláusulas da ARP ou Contrato administrativo/Equiparado, a gestão de contratos deverá notificar a empresa contratada, garantindo contraditório e ampla defesa, com devida publicação em

11 - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

11.1 CONFORME ATA ADERIDA.

12 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES (Art. 92, X, XI, XIV, XVI e XVII da Lei 14.133/2021)

**12.1 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
CONFORME ATA ADERIDA.**

**12.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
CONFORME ATA ADERIDA.**

13 - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais)

13.1 A CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

13.2 O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos dever de sigilo.



13.3 A CONTRATADA cooperará com a CONTRATANTE no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, ANPD e Órgãos de controle administrativo em geral.

13.4 Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido nesta contratação e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

14. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (ART. 92, V e VI c/c 141 c/c e seguintes da Lei 14.133/2021)

14.1 O pagamento será CONFORME ATA DE REGISTRO ADERIDA.

14.14 O faturamento deverá ser emitido para a Secretaria Municipal Solicitante, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO ou equiparado.

15 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

15.1. CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIA DA ADESSÃO

16 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO FORNECEDOR – DO VALOR DE REFERÊNCIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

R\$ 4.513.926,300 (Quatro milhões quinhentos e treze mil novecentos e vinte e seis mil e trinta centavos).

17 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, V e VI c/c 141 c/c e seguintes da Lei 14.133/2021)

17.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município de Santa Luzia do Norte/AL, constante do vigente orçamento geral, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesas da mesma natureza.

17.2 Dotação deverá ser indicada pelo setor competente.

18. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – DAS PENALIDADES (ART. 155 e seguintes da Lei 14.133/2021)

18.1. A CONTRATADA quando ensejar o retardamento, falhar ou fraudar a execução do fornecimento, não manter a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até



05 (cinco) anos, enquanto, perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.1. A CONTRATADA ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial do fornecimento:

- I - advertência;
- II- multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PMRL indicadas no presente termo de referência, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;
- III – multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado/registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;
- IV - impedimento de licitar e contratar;
- V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

18.2. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que o Município rescinda unilateralmente o contrato/ata de registro e aplique as demais sanções cabíveis.

18.3. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 156 da Lei Federal 14.133/2021.

18.4. A aplicação de multas não elidirá o direito da PMRL de face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, o contrato/ata de registro que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

18.7. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

19 – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX, da Lei 14.133/2021)

19.1 O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

19.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

19.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



19.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

19.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

19.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

19.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

19.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

19.3.3. Indenizações e multas.

19.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

20 - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III, da Lei 14.133/2021)

20.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

21 - DO CONTRATO E SUAS ALTERAÇÕES

21.1 CONSIGNAM REGRAS CONTRATUAIS :

21.1.1 O contrato deverá ser reajustado a cada **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

21.1.2 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, conforme art. 136, da Lei 14.133/2021.

21.2 ALTERAÇÕES

21.2.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

21.2.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

22. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Lei 14.133/2021: Art. 6º XLVI c/c Art. 82)

22.1 Será firmado contrato administrativo.



23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

23.1. Este Termo de Referência foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo.

24. DA VANTAJOSIDADE DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

24.1 A decisão de adesão à Ata de Registro de Preços em questão demonstrou ser a opção mais vantajosa para a Administração Pública, conforme exigido pela legislação vigente, sendo devidamente comprovada através de um Estudo de Mercado e Cotação de Preços realizado pelo Setor de Compras. Este estudo comparativo demonstrou que os preços estabelecidos na Ata são superiores aos praticados pelo mercado, garantindo, assim, a observância do princípio da economicidade.

24.2 Tendo em vista que os preços de referência obtidos na cotação para os itens registrados, eram superiores aos preços registrados na Ata e os custos adicionais inerentes a um novo processo licitatório (tempo, equipe, publicação, etc.) seriam significativamente maiores do que a taxa de adesão ou os custos de gerenciamento desta Ata já existente. Portanto, a adesão foi realizada com a certeza da economicidade e da legalidade, respeitando o dever da Administração de buscar a proposta mais vantajosa.

24.3 A adesão é fundamentada na Lei 14.133/2021 e no DECRETO Nº 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

24.4 A vantagem da adesão a uma Ata de Registro de Preços gerenciada por outro órgão (órgão não participante) está amparada pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, especificamente em seu artigo 31, que determina que

Art. 31. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

25 – Tópicos do Termo de Referência



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



- 1 - declaração do objeto (art. 92, i e ii da lei 4.133/2021)
- 2 - fundamentação da contratação
- 3 - descrição da solução como um todo - considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto (art. 6º, inciso xxiii, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso i, da lei nº 14.133/2021)
- 4 - requisitos da contratação (art. 6º, xxiii, alínea 'd', da lei nº 14.133/21)
- 5 - especificações técnicas da aquisição - das condições gerais da contratação (art. 6º, xxiii, lei n. 14.133/2021)
- 6 - das amostras - a presente dispensa de licitação não haverá obrigação de apresentação de amostras (art. 17, § 3º c/c art. 41, ii, da lei 14.133/2021)
- 7 - execução do objeto (art. 6º, xxiii, alínea "f", da lei nº 14.133/21)
- 8 - prazo de entrega do objeto/prestação do serviço
- 9 - recebimento do objeto da contratação (art. 140, da lei nº 14.133/2021)
- 10 - da gestão do contrato - da fiscalização e da de aferição da execução (art. 92, iv, vii e xviii, da lei nº 14.133/2021)
- 11 - especificação da garantia contratual exigida e das condições de manutenção e assistência técnica (art. 40, §1º, inciso iii, da lei nº 14.133/2021)
- 12 - das obrigações das partes (art. 92, x, xi, xiv, xvi e xvii da lei 14.133/2021)
- 13 - da proteção de dados pessoais
14. Critérios de medição e pagamento (art. 92, v e vi c/c 141 c/c e seguintes da lei 14.133/2021)
- 15 - formas e critérios de seleção do fornecedor (art. 6º, inciso xxiii, alínea 'h', da lei nº 14.133/2021)
- 16 - estimativa do valor da contratação fornecedor – do valor de referência (art. 6º, inciso xxiii, alínea 'h', da lei nº 14.133/2021)
- 17 - adequação orçamentária (art. 92, v e vi c/c 141 c/c e seguintes da lei 14.133/2021)
18. Das infrações e sanções administrativas – das penalidades (arts. 92, xiv c/c 155 e seguintes da lei 14.133/2021)
- 19 – da extinção contratual (art. 92, xix)
- 20 - dos casos omissos (art. 92, iii, da lei 14.133/2021)
- 21 - do contrato e suas alterações
- 22 - da ata de registro de preços (lei 14.133/2021: art. 6º xlv c/c art. 82)
- 23 - fundamentação legal
- 24 – da vantajosidade

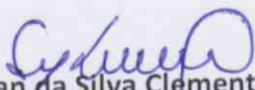
Santa Luzia do Norte/AL, 29 de janeiro de 2026.

Roberto Marcolino da Silva
Secretário Municipal de Gestão Pública de Santa Luzia do Norte - AL
Portaria Nº: 005/2025

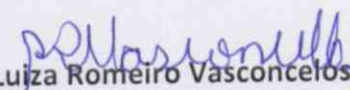


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50

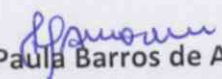



Sylvan da Silva Clemente
Portaria nº: 003/2025

Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia do Norte - AL


Maria Luiza Romeiro Vasconcelos
Portaria nº: 002/2025

Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia do Norte - AL


Luciana Paula Barros de Araújo Amorim
Portaria nº: 014/2025

Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social


Davi de Oliveira Carvalho
Portaria nº 009/2025
Secretaria Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº: 01270006/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Gestão Pública

Referência: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e instalação de estrutura e equipamentos para realização de eventos artísticos/culturais e demais ações de interesse público, por meio de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com o fim de atender às necessidades da Administração pública de Santa Luzia do Norte – AL.

Fornecedor: T DOS SANTOS GOMES LTDA - CNPJ Nº 19.131.393/0001-09

Origem: Município de Boca da Mata - Ata de Registro de preços Nº 01 – PE 19/2024

Fundamentação legal: Artigo 86, Lei 14133/2021 C/C Decreto 11.462/2023

ADESÃO À ARP Nº 01/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 71, Inciso IV, Lei 14.133/21, bem como orientação exarado nos Pareceres e despachos da Assessoria jurídica, resolve **ADJUDICAR**, ao tempo em que **HOMOLOGA** o presente procedimento administrativo de ADESÃO Nº 01/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com base nas informações aduzidas nos autos e sua plena regularidade.

Santa Luzia do Norte – AL., 09 de fevereiro de 2026.


FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAÚJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Administrativo Nº: 01270006/2026
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 – PE 19/2024
ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 / PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 04170013/2024 - MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA-AL

CONTRATO ADMINISTRATIVO. ADESÃO Nº 01/2026. ATA ORIGINÁRIA DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA – AL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE. CONTRATADO: THIAGUINHO BIZ - T DOS SANTOS GOMES LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB Nº19.131.393/0001-09. SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE PARA EVENTOS, POR MEIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. VIGÊNCIA DE DOZE MESES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno CNPJ nº 12.200.317/0001-50, com endereço na à Rua Estevão Protomártir de Brito, nº 84 – Centro, na cidade de Santa luzia do norte, Estado de Alagoas, **representado** legalmente por seu Prefeito Municipal cidadão **FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAÚJO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 99001221719 SSP-AL, CPF nº 052.776.734-40, residente e domiciliado Nesta mesma municipalidade.

CONTRATADA: T DOS SANTOS GOMES LTDA inscrita no CNPJ sob nº19.131.393/0001-09, com sede na Rua Projetada 682, nºs/n, bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP: 57.073-673, FONE: (82) 99922-1022, E-mail: tdossantoslicitacao@gmail.com, neste ato, **representado** legalmente pelo **Sr. Tiago dos Santos Gomes**, brasileiro, sócio administrador, inscrito no CPF sob nº077.114.274-92, RG sob nº2003001009960 SSP/AL, domiciliado e residente em Maceió/AL.

Este contrato se regerá pelas normas do direito público, notadamente as da Lei Federal nº 14.133/21 art 75 II e Decreto Federal sob o nº 11.317/2022.
Reuniram-se para celebrar o presente Contrato, sujeitos às normas da Lei 14.133/2021 e sus cláusulas contratuais, ressaltando os artigos 89 e 92 da legislação supracitada, acima registrado, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 92, I e II, Lei 14.133/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



- 1.1 O presente contrato tem por objetivo, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **locação e instalação de estrutura e equipamentos para realização de eventos artísticos/culturais** e demais ações de interesse público, para atender às necessidades da pública de Santa Luzia do Norte – AL., por meio de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- 1.2 Este termo de contratação é advindo da ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 – PE 19/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 19/2024 – Processo administrativo nº 04170013/2024 originário do município de **Boca da Mata** - Alagoas.
- 1.3 Os itens aderidos são: 1,2,6,7,8, 10, 11, 12,13,14,15,16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 32 36, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 65 e 66 da citada ARP, conforme Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 19/2024, Proc. Adm.: 04170013/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
- 1.4 Os lotes de contratação estão disponibilizados abaixo, indicando Item, Objeto, unidade de medida, Preço unitário, Preço total, Marca e modelo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ITENS CONTRATADOS POR MEIO DA ADESÃO (LIMITE DE 50% DO QUANTITATIVO REGISTRADO)

THIAGUINHO BIZ - T DOS SANTOS GOMES LTDA inscrita no CNPJ sob nº19.131.393/0001-09, com sede na Rua Projetada 682, nºs/n, bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP: 57.073-673, FONE: (82) 99922-1022, E-mail: tdossantoslicitacao@gmail.com, neste ato, representado legalmente pelo Sr. Tiago dos Santos Gomes, brasileiro, sócio administrador, inscrito no CPF sob nº077.114.274-92, RG sob nº2003001009960 SSP/AL, domiciliado e residente em Maceió/AL.

ITEM	LOTE ARP	ITEM ARP	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO	DESCRIÇÃO CONFORME ARP/TR	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO ARP	PREÇO TOTAL
1	1	1	locação de extintor, de pó químico (pqs), classe abc, 6 kg.	locação de extintor, de pó químico (pqs), classe abc, 6 kg.	20	Diárias	R\$ 67,500	R\$ 1.350,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



GESTÃO DE ATAS
E CONTRATOS

FLS. 569

ASS. [Assinatura]

SANTA LUZIA DO NORTE
ALAGOAS

2	1	2	CLIMATIZADOR DE AMBIENTES , COM VAZÃO DE AR DE 12.000 M ³ /H, PARA ATENDER EVENTOS EM ESPAÇO ABERTO OU FECHADO NUMA ÁREA DE ATÉ 40 M ² . INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES TÉCNICOS NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM. A MÁQUINA DEVERÁ S	CLIMATIZADOR DE AMBIENTES , COM VAZÃO DE AR DE 12.000 M ³ /H, PARA ATENDER EVENTOS EM ESPAÇO ABERTO OU FECHADO NUMA ÁREA DE ATÉ 40 M ² . INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES TÉCNICOS NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM. A MÁQUINA DEVERÁ SER ENTREGUE ABASTECIDA. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES TÉCNICOS NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.	30	Diárias	R\$ 450,000	R\$ 13.500,000
3	3	6	PALCO 01- LOCAÇÃO, INCLUINDO TRANSPORTE ,MONTAGEM E DESMONTAGEM DE UM PALCO NAS DIMENSÕES DE 12 METROS DE FRENTE X 12METROS DE PROFUNDIDADE COM COBERTURA	PALCO 01- LOCAÇÃO, INCLUINDO TRANSPORTE ,MONTAGEM E DESMONTAGEM DE UM PALCO NAS DIMENSÕES DE 12 METROS DE FRENTE X 12METROS DE PROFUNDIDADE ,COM COBERTURA EM BOX TRUSS,P50, EM FORMA DE DUAS ÁGUAS ,COBERTA EM LONA PVC NA COR BRANCA, COM	40	Diárias	R\$ 4.000,000	R\$ 160.000,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



GESTÃO DE ATAS
E CONTRATOS

FLS. 540

ASS. [Assinatura]
SANTA LUZIA DO NORTE
ALAGOAS

				PISO DO PALCO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO ,COBERTO COM COMPENSADO NAVAL OU MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25,00MM CARPETADO, O PALCO DEVERÁ TER LATERAIS E FUNDO FECHADOS COM LONA TIPO PVC NA COR BRANCA, BEM COM DEVERÁ CONTAR COM DUAS TORRES PARA SUSTENTAÇÃO DO PA, EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO ,COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2.500 KG E COM ALTURA MÍNIMA DE 8M CADA UMA. O SERVIÇO DE LOCAÇÃO INCLUI A MÃO DE OBRA DE TÉCNICOS E OPERÁRIOS NECESSÁRIOS.				
4	3	7	PALCO 02 -LOCAÇÃO, INCLUINDO TRANSPORTE ,MONTAGEM E DESMONTAGEM DE UM PALCO NAS DIMENSÕES DE 09 METROS DE FRENTE X 09 METROS DE PROFUNDIDADE ,COM COBERTURA EM BOX TRUSS,P50, EM FORMA DE DUAS ÁGUAS	PALCO 02 -LOCAÇÃO, INCLUINDO TRANSPORTE ,MONTAGEM E DESMONTAGEM DE UM PALCO NAS DIMENSÕES DE 09 METROS DE FRENTE X 09 METROS DE PROFUNDIDADE ,COM COBERTURA EM BOX TRUSS,P50, EM FORMA DE DUAS ÁGUAS ,COBERTA EM LONA PVC	20	Diárias	R\$ 3.000,000	R\$ 60.000,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



GESTÃO DE ATAS
E CONTRATOS

FLS. 541

ASS. [Assinatura]

SANTA LUZIA DO NORTE
ALAGOAS

,COBERTA EM LONA PVC
NA COR BRANCA.

NA COR BRANCA, COM
PISO DO PALCO
EMESTRUTURA TUBULAR
DE AÇO GALVANIZADO
,COBERTO COM
COMPENSADO NAVAL
OU MADEIRITE COM
ESPESSURA MÍNIMA DE
25,00MM CARPETADO,
O PALCO DEVERÁ TER
LATERAIS E FUNDO
FECHADOS COM LONA
TIPO PVC NA COR
BRANCA, BEM COM
DEVERÁ CONTAR COM
DUAS TORRES PARA
SUSTENTAÇÃO DO PA,
EM ESTRUTURA
TUBULAR DE AÇO ,COM
CAPACIDADE MÍNIMA
PARA 2.500 KG E COM
ALTURA MÍNIMA DE 8M
CADA UMA. O SERVIÇO
DE LOCAÇÃO INCLUI A
MÃO DE OBRA DE
TÉCNICOS E OPERÁRIOS
NECESSÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



5	3	8	PALCO 03 - LOCAÇÃO, INCLUINDO TRANSPORTE MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE UM PALCO NAS DIMENSÕES DE 06 METROS DE FRENTE X 06 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA DE ALUMÍNIO RESISTENTE, EM FORMA DE DUAS ÁGUAS, COBERTA EM LONA BRANCA ANTIMOFO	PALCO 03 - LOCAÇÃO, INCLUINDO TRANSPORTE MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE UM PALCO NAS DIMENSÕES DE 06 METROS DE FRENTE X 06 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA DE ALUMÍNIO RESISTENTE, EM FORMA DE DUAS ÁGUAS, COBERTA EM LONA BRANCA ANTIMOFO E ANTICHAMAS, COM PISO DO PALCO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO, COBERTO COM COMPENSADO NAVAL OU MADEIRA COM ESPESSURAMÍNIMA DE 25,00MM COM CAPACIDADE DE SUPORTE IGUAL OU INFERIOR A 450,00 KG/M2, O PALCO DEVERÁ TER LATERAIS E FUNDO FECHADOS COM LONA TIPO PVC NA COR BRANCA, O SERVIÇO DE LOCAÇÃO INCLUI A MÃO DE OBRA DE TÉCNICOS E OPERÁRIOS NECESSÁRIOS.	20	Diárias	R\$ 2.500,000	R\$ 50.000,000
---	---	---	--	--	----	---------	------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



6	3	10	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS- PLATAFORMA EM ALUMÍNIO MEDINDO 2,00X100 COM CAPACIDADE DE CARGA DE 750 KG/M2, PÉS TELESCÓPICOS, PODENDO SER AJUSTADO NA ALTURA DE 0,60 CM A 1,00M E PISO EM COMPENSADO NALVAL DE 25MM.	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS- PLATAFORMA EM ALUMÍNIO MEDINDO 2,00X100 COM CAPACIDADE DE CARGA DE 750 KG/M2, PÉS TELESCÓPICOS, PODENDO SER AJUSTADO NA ALTURA DE 0,60 CM A 1,00M E PISO EM COMPENSADO NALVAL DE 25MM.	60	Diárias	R\$ 136,650	R\$ 8.199,000
7	3	11	PASSARELA EM FORMA DE T - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, SENDO UMA NA VERTICAL NO TAMANHO 6.60 METROS DE COMPRIMENTO POR 2.20 METROS DELARGURA, SAINDO DO PALCO ENCONTRANDO- SE COM UMA OUTRA PARTE HORIZONTAL MEDINDO DE UM LADO A OUTRO 4.40 METROS DE COMPRIMEN	PASSARELA EM FORMA DE T - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, SENDO UMA NA VERTICAL NO TAMANHO 6.60 METROS DE COMPRIMENTO POR 2.20 METROS DELARGURA, SAINDO DO PALCO ENCONTRANDO- SE COM UMA OUTRA PARTE HORIZONTAL MEDINDO DE UM LADO A OUTRO 4.40 METROS DE COMPRIMENTO POR 2.20 METROS DE LARGURA, COM MESMA ALTURA DO PALCO QUE PODE SER NO MÍNIMO 1,60M E NO MÁXIMO ATÉ 2,00M, FECHADO LATERALMENTE COM MALHA PRETA OU SEMELHANTE A FIM DE IMPEDIR ACESSO POR BAIXO DA MESMA	12	Diárias	R\$ 1.450,000	R\$ 17.400,000

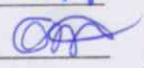


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



GESTÃO DE ATAS
E CONTRATOS

FLS. 574

ASS. 
SANTA LUZIA DO NORTE
ALAGOAS

8	4	12	BOX TRUSS - 20M, TIPO P30 COM PARAFUSOS, PARA MONTAGEM CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE MEDIANTE PROJETO.	BOX TRUSS - 20M, TIPO P30 COM PARAFUSOS, PARA MONTAGEM CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE MEDIANTE PROJETO.	150	Diárias	R\$ 830,000	R\$ 124.500,000
9	4	13	BOX TRUSS – 20M, TIPO P50 COM PARAFUSOS, PARA MONTAGEM CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE MEDIANTE PROJETO.	BOX TRUSS – 20M, TIPO P50 COM PARAFUSOS, PARA MONTAGEM CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE MEDIANTE PROJETO.	50	Diárias	R\$ 900,000	R\$ 45.000,000
10	4	14	BOX TRUSS – 20M, TIPO P38 COM PARAFUSOS, PARA MONTAGEM CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE MEDIANTE	BOX TRUSS – 20M, TIPO P38 COM PARAFUSOS, PARA MONTAGEM CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE MEDIANTE PROJETO	50	Diárias	R\$ 1.400,000	R\$ 70.000,000
11	4	15	PÓRTICO 9X5 - EM ALUMÍNIO P-30, MEDINDO 9M X 5M, SUSPENSO EM TALHAS E ESTEADOS EM CABO DE AÇO, MAIS LONA 7 X 1,5 C/ ILHÓS E IMPRESSÃO DIGITAL.	PÓRTICO 9X5 - EM ALUMÍNIO P-30, MEDINDO 9M X 5M, SUSPENSO EM TALHAS E ESTEADOS EM CABO DE AÇO, MAIS LONA 7 X 1,5 C/ ILHÓS E IMPRESSÃO DIGITAL.	15	Diárias	R\$ 3.050,000	R\$ 45.750,000
12	4	16	PÓRTICO 5X3 - EM ALUMÍNIO P-30, MEDINDO 5M X 3M, SUSPENSO EM TALHAS E ESTEADOS EM CABO DE AÇO, MAIS LONA 7 X 1,5 C/ ILHÓS E IMPRESSÃO DIGITAL	PÓRTICO 5X3 - EM ALUMÍNIO P-30, MEDINDO 5M X 3M, SUSPENSO EM TALHAS E ESTEADOS EM CABO DE AÇO, MAIS LONA 7 X 1,5 C/ ILHÓS E IMPRESSÃO DIGITAL	10	Diárias	R\$ 2.000,000	R\$ 20.000,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



GESTÃO DE ATAS
E CONTRATOS

FLS. 545

ASS. [Assinatura]

SANTA LUZIA DO NORTE
ALAGOAS

13	4	17	PA FLY - ESTRUTURA METÁLICA EM BOXTRUSS 1MX9M	PA FLY - ESTRUTURA METÁLICA EM BOXTRUSS 1MX9M	10	Diárias	R\$ 1.072,000	R\$ 10.720,000
14	4	18	PA FLY - ESTRUTURA METÁLICA EM BOXTRUSS 2MX9M	PA FLY - ESTRUTURA METÁLICA EM BOXTRUSS 2MX9M	10	Diárias	R\$ 2.000,000	R\$ 20.000,000
15	4	19	BACKDROP Q15- ESTRUTURA METÁLICA BOXTRUSS 3MX3M	BACKDROP Q15- ESTRUTURA METÁLICA BOXTRUSS 3MX3M	20	Diárias	R\$ 300,000	R\$ 6.000,000
16	4	20	BACKDROP Q15- ESTRUTURA METÁLICA BOXTRUSS 6MX3M	BACKDROP Q15- ESTRUTURA METÁLICA BOXTRUSS 6MX3M	20	Diárias	R\$ 500,000	R\$ 10.000,000
17	5	21	CAMARIM 4,00X4,00M - CAMARIM CLIMATIZADO TIPO OCTANORM MEDINDO 4,00X4,00M COM PISO ACARPETADO E TENDA, COMPOSTO POR: 02 MESAS, 08 CADEIRAS, 01 SOFÁ DE 2 LUGARES, 01 ESPELHO, 01ARARA, 01 LIXEIRA, 01 CAIXA TÉRMICA, 02 TOMADAS ,ILUMINAÇÃO E CAIXA DE AC	CAMARIM 4,00X4,00M - CAMARIM CLIMATIZADO TIPO OCTANORM MEDINDO 4,00X4,00M COM PISO ACARPETADO E TENDA, COMPOSTO POR: 02 MESAS, 08 CADEIRAS, 01 SOFÁ DE 2 LUGARES, 01 ESPELHO, 01ARARA, 01 LIXEIRA, 01 CAIXA TÉRMICA, 02 TOMADAS ,ILUMINAÇÃO E CAIXA DE ACARARA, 01 LIXEIRA, 01 CAIXA TÉRMICA, 02 TOMADAS ,ILUMINAÇÃO E CAIXA DE AC	30	Diárias	R\$ 1.626,000	R\$ 48.780,000
18	5	22	CAMARIM 8,00 X 8,00M - CAMARIM CLIMATIZADO TIPO OCTANORM MEDINDO 8,00X800M COM PISO ENCARPETADO E TENDA, COMPOSTO POR: 02 MESAS, 08 CADEIRAS, 01	CAMARIM 8,00 X 8,00M - CAMARIM CLIMATIZADO TIPO OCTANORM MEDINDO 8,00X800M COM PISO ENCARPETADO E TENDA, COMPOSTO POR: 02 MESAS, 08 CADEIRAS, 01	20	Diárias	R\$ 2.500,000	R\$ 50.000,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



GESTÃO DE ATAS
E CONTRATOS

FLS. 576

ASS. [Assinatura]

SANTA LUZIA DO NORTE
ALAGOAS

			SOFÁ DE 2 LUGARES, 01 ESPELHO, 01 ARARA, 01 LIXEIRA, 01 CAIXA TÉRMICA, 03 TOMADAS, ILUMINAÇÃO E CAIXA DE AC.	SOFÁ DE 2 LUGARES, 01 ESPELHO, 01 ARARA, 01 LIXEIRA, 01 CAIXA TÉRMICA, 03 TOMADAS, ILUMINAÇÃO E CAIXA DE AC.				
19	6	23	SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) - EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TETO E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16 M X 1,22 M X 2,30 M, COMPOSTO POR: CAIXA DE DEJETOS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO E FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE LIVRE/OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO	SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) - EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TETO E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16 M X 1,22 M X 2,30 M, COMPOSTO POR: CAIXA DE DEJETOS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO E FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE LIVRE/OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, LIMPEZA, DESCARTE E DESMONTAGEM.	400	Diárias	R\$ 230,000	R\$ 92.000,000
20	6	24	SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS -EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TETO E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,57 M X 1,57 M X 2,30 M, COMPOSTO POR: CAIXA DE DEJETOS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO	SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS -EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TETO E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,57 M X 1,57 M X 2,30 M, COMPOSTO POR: CAIXA DE DEJETOS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO E FECHAMENTO COM	150	Diárias	R\$ 400,000	R\$ 60.000,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



GESTÃO DE ATAS
E CONTRATOS

FLS. 577

ASS. [Assinatura]

SANTA LUZIA DO NORTE
ALAGOAS

			E FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE LIVR	IDENTIFICAÇÃO DE LIVRE/OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO COM NECESSIDADES ESPECIAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, LIMPEZA, DESCARTE E DESMONTAGEM.				
21	6	25	CONTAINER CLIMATIZADO , MEDINDO 6X3 COM REVESTIMENTO DE DRYWALL COM 02 JANELAS ,01 PORTA , 04 TOMADAS , PISO VINÍLICO COM HIDRÁULICA DE CAPACIDADE DE 500 LITROS E PIA , JÁ COM TODA INSTALAÇÃO HIDRO- SANITÁRIA.	CONTAINER CLIMATIZADO , MEDINDO 6X3 COM REVESTIMENTO DE DRYWALL COM 02 JANELAS ,01 PORTA , 04 TOMADAS , PISO VINÍLICO COM HIDRÁULICA DE CAPACIDADE DE 500 LITROS E PIA , JÁ COM TODA INSTALAÇÃO HIDRO- SANITÁRIA.	10	Diárias	R\$ 900,000	R\$ 9.000,000
22	8	29	ARQUIBANCADAS, MEDINDO 30 M LINEARES - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA, DE 04 (QUATRO) DEGRAUS, COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM	ARQUIBANCADAS, MEDINDO 30 M LINEARES - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA, DE 04 (QUATRO) DEGRAUS, COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E	10	Diárias	R\$ 18.000,000	R\$ 180.000,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



GESTÃO DE ATAS
E CONTRATOS

FLS.

ASS.

SANTA LUZIA DO NORTE
ALAGOAS

			CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS D	COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) CENTÍMETROS, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 (QUINZE) CENTÍMETROS COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO INFORMANDO CAPACIDADE DE PESSOAS.				
23	8	30	ARQUIBANCADAS, MEDINDO 90 M LINEARES - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA, DE 04 (QUATRO) DEGRAUS, COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS	ARQUIBANCADAS, MEDINDO 90 M LINEARES - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA, DE 04 (QUATRO) DEGRAUS, COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS	10	Diárias	R\$ 26.148,750	R\$ 261.487,500



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



			CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS	CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) CENTÍMETROS, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 (QUINZE) CENTÍMETROS COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO INFORMANDO CAPACIDADE DE PESSOAS				
24	9	31	CAMAROTE COM ACESSIBILIDADE MEDINDO 9,00X 9,00 METROS DE FUNDO COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO MEDINDO 2,20X2,20 X 0,10 , REVESTIDO COM MADERITE , APOIADO SOBRE COLUNAS DE 2,20M EM AÇO COM	CAMAROTE COM ACESSIBILIDADE MEDINDO 9,00X 9,00 METROS DE FUNDO COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO MEDINDO 2,20X2,20 X 0,10 , REVESTIDO COM MADERITE , APOIADO SOBRE COLUNAS DE 2,20M EM AÇO COM	30	Diárias	R\$ 4.475,000	R\$ 134.250,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



GESTÃO DE ATAS
E CONTRATOS

FLS. 580

ASS. [Assinatura]
SANTA LUZIA DO NORTE
ALAGOAS

			DIÂMETRO 2.7/8 X ¼ DE ESPESSURA, COBERTO COM TOLDO 9X9 EM AÇO GALVAN	DIÂMETRO 2.7/8 X ¼ DE ESPESSURA, COBERTO COM TOLDO 9X9 EM AÇO GALVANIZADO E LONA BRANCA ANTI- MOFO E ANTI CHAMAS.				
25	9	32	CAMAROTE COM ACESSIBILIDADE MEDINDO 12,00X 12,00 METROS DE FUNDO COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO MEDINDO 2,20X2,20 X 0,10 , REVESTIDO COM MADERITE , APOIADO SOBRE COLUNAS DE 2,20M EM AÇO COM DIÂMETRO 2.7/8 X ¼ DE ESPESSURA, COBERTO COM TOLDO 12X12 EM AÇO GA	CAMAROTE COM ACESSIBILIDADE MEDINDO 12,00X 12,00 METROS DE FUNDO COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO MEDINDO 2,20X2,20 X 0,10 , REVESTIDO COM MADERITE , APOIADO SOBRE COLUNAS DE 2,20M EM AÇO COM DIÂMETRO 2.7/8 X ¼ DE ESPESSURA, COBERTO COM TOLDO 12X12 EM AÇO GALVANIZADO E LONA BRANCA ANTI- MOFO E ANTI CHAMAS	150	Diárias	R\$ 3.000,000	R\$ 450.000,000
26	10	36	ILUMINAÇÃO CÊNICA - Especificação: composta por 16 varas, cada uma com 08 lâmpadas, modelo pimbim, 40 unidades de par 38, 60 unidades refletor branco quentes 100w, 60 unidades refletor branco frio 100w. incluindo transporte, montagem, instalações necessár	ILUMINAÇÃO CÊNICA - Especificação: composta por 16 varas, cada uma com 08 lâmpadas, modelo pimbim, 40 unidades de par 38, 60 unidades refletor branco quentes 100w, 60 unidades refletor branco frio 100w. incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.	30	Diárias	R\$ 1.500,000	R\$ 45.000,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



27	12	41	PROFISSIONAL COM CAPTAÇÃO DE IMAGENS COM O USO DE CÂMERA PROFISSIONAL FULL FRAME, COM TRIPÉ E FLASH COMPATÍVEL PADRÃO 4K ULTRA HD, COM ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO E ENTREGA DE MATERIAL FINALIZADO EM RECORTES E TRATAMENTO DE IMAGENS, JÁ INCLUSO TRANSPORTE.	PROFISSIONAL COM CAPTAÇÃO DE IMAGENS COM O USO DE CÂMERA PROFISSIONAL FULL FRAME, COM TRIPÉ E FLASH COMPATÍVEL PADRÃO 4K ULTRA HD, COM ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO E ENTREGA DE MATERIAL FINALIZADO EM RECORTES E TRATAMENTO DE IMAGENS, JÁ INCLUSO TRANSPORTE.	410	Diárias	R\$ 1.425,600	R\$ 584.496,000
28	12	42	TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA PARA EVENTOS: CÂMERA SONY XDCAM EX3 / FX3 CABEAMENTO DE FIBRA ÓTICA PROCESSADORA DE IMAGEM SDI CONVERSORES DE SDI PARA FIBRA ÓTICA TRIPÉS HIDRÁULICOS, INTERCOM EXIBIDOR DE VÍDEO PODE DO TER ATÉ 6 CÂMERAS NA TRANSMISSÃO	TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA PARA EVENTOS: CÂMERA SONY XDCAM EX3 / FX3 CABEAMENTO DE FIBRA ÓTICA PROCESSADORA DE IMAGEM SDI CONVERSORES DE SDI PARA FIBRA ÓTICA TRIPÉS HIDRÁULICOS, INTERCOM EXIBIDOR DE VÍDEO PODE DO TER ATÉ 6 CÂMERAS NA TRANSMISSÃO	60	Diárias	R\$ 4.500,000	R\$ 270.000,000
29	12	43	SISTEMA DE MONITORAMENTO PARA EVENTOS: 03 GRAVADOR NVD 3316, 32 CÂMERA IP 1130 / 07 SWITCH 08 PORTAS, 200 PLUG RJ45, 3 DISCO RÍGIDO 1TBm 2135 LANDUTTI CAT, 30	SISTEMA DE MONITORAMENTO PARA EVENTOS: 03 GRAVADOR NVD 3316, 32 CÂMERA IP 1130 / 07 SWITCH 08 PORTAS, 200 PLUG RJ45, 3 DISCO RÍGIDO 1TBm 2135 LANDUTTI CAT, 30 ABRAÇADEIRA	60	Unidades	R\$ 7.000,000	R\$ 420.000,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



GESTÃO DE ATAS
E CONTRATOS

FLS. 582
ASS. [Assinatura]
SANTA LUZIA DO NORTE
ALAGOAS

			ABRAÇADEIRA C/100 UND ,32 CAIXA PLÁSTICA,01 SWITCH ,08 PORTAS POE+SF 800 , 01 NOBREAK 1200 VA- 220	C/100 UND ,32 CAIXA PLÁSTICA,01 SWITCH ,08 PORTAS POE+SF 800 , 01 NOBREAK 1200 VA- 220 V, 02 CÂMERA SPEED DOME VIP, 03 MONITOR 24 POLEGADAS, 06 CAIXA DE COMANDO 30X20X17, 07 PROTETOR ELETRÔNICO, 06 ROTEADORES.				
30	12	44	PROFISSIONAL COM EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL , FILMAGEM AÉREA: AERONAVE NÃO TRIPULADA TIPO DRONE COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES ,VELOCIDADE MÁXIMA 20 M/S , DESCIDA VELOCIDADE 4 M/S, ILUMINAÇÃO ADEQUADA ,MODO GPS , TRANSMISSOR, BATERIA 6.000 DE POLÍMERO DE LÍ	PROFISSIONAL COM EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL , FILMAGEM AÉREA: AERONAVE NÃO TRIPULADA TIPO DRONE COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES ,VELOCIDADE MÁXIMA 20 M/S , DESCIDA VELOCIDADE 4 M/S, ILUMINAÇÃO ADEQUADA ,MODO GPS , TRANSMISSOR, BATERIA 6.000 DE POLÍMERO DE LÍCIO-ION, CONFIGURAÇÃO : 4 S VOLTAGEM 15,2 ,PESO 462 G, POTÊNCIA CARREGAMENTO RÁPIDO, CASE DE VIAGEM COM EXTERIOR RÍGIDO E INTERIOR ACOLCHOADO.	60	Diárias	R\$ 2.500,000	R\$ 150.000,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



31	12	45	GRUPO GERADOR SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA, QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 260,00 KVA, TENSÃO DE 220,00 VOLTS, CICLAGEM EM 60,00 HZ A 1.800,00 RPM, COM MOTOR A DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO/REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMET	GRUPO GERADOR SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA, QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 260,00 KVA, TENSÃO DE 220,00 VOLTS, CICLAGEM EM 60,00 HZ A 1.800,00 RPM, COM MOTOR A DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO/REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.	80	Diárias	R\$ 2.500,000	R\$ 200.000,000
32	12	46	GRUPO GERADOR SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA, QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 180,00 KVA, TENSÃO DE 220,00 VOLTS, CICLAGEM EM 60,00 HZ A 1.800,00 RPM, COM MOTOR A DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVE DE	GRUPO GERADOR SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA, QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 180,00 KVA, TENSÃO DE 220,00 VOLTS, CICLAGEM EM 60,00 HZ A 1.800,00 RPM, COM MOTOR A DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM	80	Diárias	R\$ 2.800,000	R\$ 224.000,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



			LIGAÇÃO/REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMET	CHAVE DE LIGAÇÃO/REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES				
33	12	47	GRUPO GERADOR SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA, QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 80,00 KVA, TENSÃO DE 220,00 VOLTS, CICLAGEM EM 60,00 HZ A 1.800,00 RPM, COM MOTOR A DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO/REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETR	GRUPO GERADOR SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA, QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 80,00 KVA, TENSÃO DE 220,00 VOLTS, CICLAGEM EM 60,00 HZ A 1.800,00 RPM, COM MOTOR A DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO/REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM	80	Diárias	R\$ 1.225,700	R\$ 98.056,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



34	12	48	CABO ELÉTRICO – CABO PARA INTERLIGAR UM GERADOR A OUTRO, ENCAPADO, MODELO PP, 04 UNIDADES DE 90MM E VIAS SEPARADAS DE 100M. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES TÉCNICOS NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM	CABO ELÉTRICO – CABO PARA INTERLIGAR UM GERADOR A OUTRO, ENCAPADO, MODELO PP, 04 UNIDADES DE 90MM E VIAS SEPARADAS DE 100M. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES TÉCNICOS NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM	30	Diárias	R\$ 14,600	R\$ 438,000
35	12	49	SISTEMA DE PONTO SEM FIO: 08 LINEAR COM BORE PACK, 04 ANTENAS ,PILHAS , TÉCNICOS PARA O EVENTO.	SISTEMA DE PONTO SEM FIO: 08 LINEAR COM BORE PACK, 04 ANTENAS ,PILHAS , TÉCNICOS PARA O EVENTO.	120	Diárias	R\$ 50,000	R\$ 6.000,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



36	12	50	SONORIZAÇÃO-TIPO 1, DE GRANDE PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DOIS) CONSOLES DIGITAIS DE 48 CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 04 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 06 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; 01MULTICABO 60 VIAS COM MAIS 24 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER DE NO MÍNIMO 60 METROS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO, 02 (DOIS) APARELHOS DE COMPACT DISC COM INTERFACE USB E SUPORTE DE REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS NO	15	Diárias	R\$ 3.800,000	R\$ 57.000,000
----	----	----	---	----	---------	------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



				FORMATO (MP3), 16 (DEZESSEIS) MICROFONES COM PEDESTAIS, 01 (UM) KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 02 (UM) MICROFONE SEM FIO PADRÃO UHF, COM PEDESTAL, 01 (UM) CUBO DE CONTRA BAIXO COM 1 CAIXA DE 4 FALANTES DE 10" E 01 CAIXA DE FALANTE DE 15", 02 (DOIS) CUBOS DE GUITARRA COM 2 FALANTES DE 12", 01 (UM) sistema de retorno para				
--	--	--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



GESTÃO DE ATAS
E CONTRATOS

FLS. 588

ASS. [Assinatura]

SANTA LUZIA DO NORTE
ALAGOAS

37	12	51	SONORIZAÇÃO-TIPO 2: DE MÉDIO PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DOIS) CONSOLES MIXER (MESA DE SOM) DE 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 16 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, 04 BANDAS DE EQUALIZA	SONORIZAÇÃO-TIPO 2: DE MÉDIO PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DOIS) CONSOLES MIXER (MESA DE SOM) DE 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 16 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 02 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 06 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; 01 MULTICABO 32 VIAS COM MAIS 8 VIAS PARA CANALIS AUXILIARES, COM SPLITER DE NO MÍNIMO 60 METROS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO, 02 (DOIS) APARELHOS DE COMPACT DISC COM INTERFACE USB E SUPORTE DE REPRODUÇÃO DE	20	Diárias	R\$ 2.400,000	R\$ 48.000,000
----	----	----	--	---	----	---------	------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



GESTÃO DE ATAS
E CONTRATOS

FLS. 589

ASS. [Assinatura]

SANTA LUZIA DO NORTE
ALAGOAS

			ARQUIVOS NO FORMATO (MP3), 12 (DOZE) MICROFONES COM PEDESTAIS, 01 (UM) KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 01 (UM) MICROFONE SEM FIO COM PEDESTAL, 01 (UM) CUBO DE CONTRA BAIXO, 01 (UM) CUBO DE GUITARRA, 01 (UM) SISTEMA PARA TECLADOS, 01 (UMA) BATERIA ACÚSTICA, 08 (OITO) MONITORES DE RETORNOS DE PALCO, 01 (UM) MONITOR DE RETORNO PARA BATERIA, P.A. (PADRÃO LINE ARRAY) PARA SONORIZAÇÃO AO AR LIVRE, CONTENDO NO MÍNIMO 12 (DOZE) CAIXAS ACÚSTICAS DE GRAVES COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AUTOFALANTES DE 18'' (DEZOITO POLEGADAS) E 12 (OITO) CAIXAS ACÚSTICAS DE FREQUÊNCIAS MÉDIAS E ALTAS (INDUSTRIALIZADAS), ALÉM DE SUPORTE PARA SOM AMBIENTE COMPOSTO DE PELO MENOS 08			
--	--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



GESTÃO DE ATAS
E CONTRATOS

FLS. 590

ASS. [Assinatura]

SANTA LUZIA DO NORTE
ALAGOAS

38	12	52	SONORIZAÇÃO-TIPO 3: DE PEQUENO PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 01 (UMA) CONSOLE MIXER (MESA DE SOM) DE 16 (DEZESSEIS) CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 04 AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 04 CAI	SONORIZAÇÃO-TIPO 3: DE PEQUENO PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 01 (UMA) CONSOLE MIXER (MESA DE SOM) DE 16 (DEZESSEIS) CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 04 AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 04 CAIXAS DE FREQUÊNCIAS ALTAS E 04 CAIXAS DE GRAVES, COM 01 CUBO DE BAIXO, 01 CUBO DE GUITARRA, 04 RETORNOS, 08 MICROFONES COM FIO, 01 MICROFONE SEM FIO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM.	25	Diárias	R\$ 1.580,000	R\$ 39.500,000
39	12	53	SONORIZAÇÃO PARA REUNIÃO, 01 MESA COM 12 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 04 SUBGRUPOS, 04 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS 04	SONORIZAÇÃO PARA REUNIÃO, 01 MESA COM 12 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 04 SUBGRUPOS, 04 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS 04	25	Diárias	R\$ 1.000,000	R\$ 25.000,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



			CAIXAS ATIVAS 300W RMS CONTÍNUOS CADA,	CAIXAS ATIVAS 300W RMS CONTÍNUOS CADA, COM TRIPÉ, MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO EM UHF, 04 MICROFONES COM FIO, 01 APARELHO DE CD PLAYER PARA SONORIZAÇÃO AMBIENTE, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA.				
40	12	54	PASSA CABO - PARA ISOLAMENTO DOS FIOS DOS EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO DISTRIBUÍDOS NO LOCAL DO EVENTO. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, E DESMONTAGEM.	PASSA CABO - PARA ISOLAMENTO DOS FIOS DOS EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO DISTRIBUÍDOS NO LOCAL DO EVENTO. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, E DESMONTAGEM.	100	Diárias	R\$ 50,000	R\$ 5.000,000
41	15	56	ILUMINAÇÃO MÉDIA, CONTENDO PELO MENOS 32 (TRINTA E DOIS) PAR LEDS OUTDDOR RGBWA DE 15W CADA, 01 (UMA) MESA DE LUZ COMPATÍVEL, 01 (UM)CANHÃO SEGUIDOR, 16 MOVIE HEAD E 01 (UMA) MÁQUINA DE FUMAÇA COM DISSIPADOR,	ILUMINAÇÃO MÉDIA, CONTENDO PELO MENOS 32 (TRINTA E DOIS) PAR LEDS OUTDDOR RGBWA DE 15W CADA, 01 (UMA) MESA DE LUZ COMPATÍVEL, 01 (UM)CANHÃO SEGUIDOR, 16 MOVIE HEAD E 01 (UMA) MÁQUINA DE FUMAÇA COM DISSIPADOR,	25	Diárias	R\$ 2.000,000	R\$ 50.000,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



GESTÃO DE ATAS
E CONTRATOS

FLS. 592

ASS. [Assinatura]
SANTA LUZIA DO NORTE
ALAGOAS

			INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES N	INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.				
42	15	57	ILUMINAÇÃO PEQUENA, CONTENDO, PELO MENOS, 16 (DEZESSEIS) PAR LED DE 12 W CADA, 01 (UMA) MESA DE LUZ COMPATÍVEL, 16 MOVIE HEAD E 01 (UMA) MÁQUINA DE FUMAÇA COM DISSIPADOR, INCLUINDO PESSOAL PARA TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES E DESMONTAGEM	ILUMINAÇÃO PEQUENA, CONTENDO, PELO MENOS, 16 (DEZESSEIS) PAR LED DE 12 W CADA, 01 (UMA) MESA DE LUZ COMPATÍVEL, 16 MOVIE HEAD E 01 (UMA) MÁQUINA DE FUMAÇA COM DISSIPADOR, INCLUINDO PESSOAL PARA TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES E DESMONTAGEM	25	Diárias	R\$ 1.000,000	R\$ 25.000,000
43	15	60	TESTEIRA DE LED - DE ALTA DEFINIÇÃO, COM MÍNIMO DE 6 MM POR POLEGADA DE ÁREA,CADA PLACA DE PAINEL DE LED COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 96X96 COM ALTA RESOLUÇÃO E DEFINIÇÃO,COM DIMENSÕES 05 M DE ALTURA E 14 M EM COMPRIMENTO TOTALIZANDO 24 M2 COM MONTAGEM E DESMON	TESTEIRA DE LED - DE ALTA DEFINIÇÃO, COM MÍNIMO DE 6 MM POR POLEGADA DE ÁREA,CADA PLACA DE PAINEL DE LED COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 96X96 COM ALTA RESOLUÇÃO E DEFINIÇÃO,COM DIMENSÕES 05 M DE ALTURA E 14 M EM COMPRIMENTO TOTALIZANDO 24 M2 COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ATERRAMENTO,	30	Diárias	R\$ 114,010	R\$ 3.420,300



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



GESTÃO DE ATAS
E CONTRATOS

FLS. 593

ASS.

SANTA LUZIA DO NORTE
ALAGOAS

				INCLUINDO TRANSPORTE E OPERADOR, INTERLIGADA COM A HOUSE MIX PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DO MUNICÍPIO.				
44	15	61	TV 42" PLANA OU LCD, ENTRADA UFH/VHF/CATV, COM ENTRADA DE HDMI, COMPUTADOR E TÉCNICO INCLUSO	TV 42" PLANA OU LCD, ENTRADA UFH/VHF/CATV, COM ENTRADA DE HDMI, COMPUTADOR E TÉCNICO INCLUSO	25	Diárias	R\$ 150,000	R\$ 3.750,000
45	15	62	PAINEL DE LED CURVO DE RESOLUÇÃO 3.0 MILÍMETROS INDOOR, MEDINDO 20M ² COM CADA MÓDULO DE 50X100CM, COM RESOLUÇÃO DO ARMÁRIO: (L) 124PIXELS (H) 248PIXELS (RESOLUÇÃO DE CADA PLACA) DISTANCIA REAL: 3.0MM (DISTÂNCIA ENTRE PIXELS REAIS) PIXEL SMD 3-EM-1 2121 B	PAINEL DE LED CURVO DE RESOLUÇÃO 3.0 MILÍMETROS INDOOR, MEDINDO 20M ² COM CADA MÓDULO DE 50X100CM, COM RESOLUÇÃO DO ARMÁRIO: (L) 124PIXELS (H) 248PIXELS (RESOLUÇÃO DE CADA PLACA) DISTANCIA REAL: 3.0MM (DISTÂNCIA ENTRE PIXELS REAIS) PIXEL SMD 3-EM-1 2121 BRANCO LED (TIPO DO LED) DENSIDADE DE PIXEL; 65536 PIXEL / M2 TIPO LEVE; SMD2121 BRILHO; 1300NITS FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO; =1920HZ MTBF; 100000 HORAS INCLUINDO TRANSPORTE,	30	Diárias	R\$ 2.500,000	R\$ 75.000,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



GESTÃO DE ATAS
E CONTRATOS

FLS. 594

ASS. [Assinatura]
SANTA LUZIA DO NORTE
ALAGOAS

				MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES TÉCNICOS NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.				
46	15	63	PAINEL DE LED CURVO DE RESOLUÇÃO 3.0 MILÍMETROS OUTDOOR, MEDINDO 20M² COMCADA MÓDULO DE 50X100CM, COM RESOLUÇÃO DO ARMÁRIO: (L) 124PIXELSX (H) 248PIXELS (RESOLUÇÃO DE CADA PLACA) DISTANCIA REAL: 3.0MM (DISTÂNCIA ENTRE PIXELS REAIS) PIXEL SMD 3-EM-1 2121 B	PAINEL DE LED CURVO DE RESOLUÇÃO 3.0 MILÍMETROS OUTDOOR, MEDINDO 20M² COMCADA MÓDULO DE 50X100CM, COM RESOLUÇÃO DO ARMÁRIO: (L) 124PIXELSX (H) 248PIXELS (RESOLUÇÃO DE CADA PLACA) DISTANCIA REAL: 3.0MM (DISTÂNCIA ENTRE PIXELS REAIS) PIXEL SMD 3-EM-1 2121 BRANCO LED (TIPO DO LED) DENSIDADE DE PIXEL; 65536 PIXEL / M2 TIPO LEVE; SMD2121 BRILHO; 1300NITS FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO; =1920HZ MTBF; 100000 HORAS. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES TÉCNICOS NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.	30	Diárias	R\$ 2.800,000	R\$ 84.000,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



47	15	65	PROJEÇÃO 3D MAPEADA COM EDIÇÃO DE PROJETOS. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES TÉCNICOS NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.	PROJEÇÃO 3D MAPEADA COM EDIÇÃO DE PROJETOS. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES TÉCNICOS NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.	30	Unidades	R\$ 4.927,650	R\$ 147.829,500
48	15	66	ACIONADOR DE EFEITO DMX, COMPOSTO DE 12 COMPOSTO DE 12 UNIDADES DE CANHÃO SERPENTINA. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM	ACIONADOR DE EFEITO DMX, COMPOSTO DE 12 COMPOSTO DE 12 UNIDADES DE CANHÃO SERPENTINA. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM	30	Unidades	R\$ 150,000	R\$ 4.500,000
				VALOR TOTAL			R\$ 4.513.926,300	
				VALOR POR EXTENSO			Quatro milhões quinhentos e treze mil novecentos e vinte e seis mil e trinta centavos.	

1.2 VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 4.513.926,300 (Quatro milhões quinhentos e treze mil novecentos e vinte e seis mil e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ORIGEM E DA VINCULAÇÃO

O presente contrato decorre de adesão à Ata de Registro de Preços nº 01 – PE 19/2024 – Pregão Eletrônico nº 19/2024, do Município de Boca da Mata/AL, ficando as partes integralmente vinculadas às condições, preços, especificações, prazos, forma de pagamento, garantias (se houver) e penalidades previstos no edital, no termo de referência e na ARP originários, os quais passam a integrar este contrato por remissão. Parágrafo único. Em caso de divergência, prevalecerão as disposições do edital/termo de referência e da ARP de origem.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



A execução dos serviços dar-se-á sob demanda da Administração, conforme necessidade dos eventos promovidos ou apoiados pelo Município (Carnaval, São João, festividades tradicionais e eventos institucionais), observados os limites quantitativos e financeiros autorizados para a adesão.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DO VALOR ESTIMADO

Os preços unitários aplicáveis são exatamente os registrados na ARP nº 01 – PE 19/2024, vedada qualquer alteração. O valor estimado global da contratação corresponderá à soma dos preços unitários da ARP multiplicados pelos quantitativos autorizados para a adesão, conforme planilha anexa e reproduzida na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de DOZE MESES contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O prazo e a forma de pagamento observarão integralmente o disposto no edital, no termo de referência e na ARP originários do Município de Boca da Mata/AL.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cumprir integralmente as especificações técnicas, prazos, padrões de qualidade e demais obrigações previstas no TR/edital/ARP de origem, inclusive quanto à disponibilização de equipamentos, pessoal técnico habilitado, segurança operacional e atendimento às normas aplicáveis.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar as solicitações de serviços conforme demanda, providenciar o atesto, fiscalizar a execução contratual, efetuar os pagamentos nos prazos da ARP e assegurar as condições administrativas para a execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



GESTÃO DE ATAS
E CONTRATOS

FLS. 597

ASS. CPA

SANTA LUZIA DO NORTE
ALAGOAS

Ficam designados como GESTOR DE CONTRATOS: Ítalo Sarmiento – Portaria 31/2025 e FISCAL DE CONTRATOS: Tulio Brado do Nascimento - Portaria 021/2025, de 02/01/2025, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Aplicam-se as penalidades previstas no edital, no TR e na ARP de origem, bem como na Lei nº 14.133/2021, em caso de inadimplemento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Saúde:

05.0551.10.122.0004.6046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.39.00.00.00.0000 - 1635.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.0551.10.301.0004.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO PRIMÁRIA)
3390.39.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.0551.10.304.0004.6015 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)
3390.39.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Assistência:

06.0660.08.122.0001.6013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

emed:

07.0770.12.361.0001.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3390.39.00.00.00.0000 - 1573.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Cultura:

08.0880.13.122.0001.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Gestão Pública:

16.1616.04.122.0001.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390.39.00.00.00.0000 - 1704.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses e condições previstas na Lei nº 14.133/2021 e nos instrumentos originários da ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de **Santa Luzia do Norte/AL** para dirimir eventuais controvérsias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



E, assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que possa surtir os efeitos legais.

Santa luzia do norte -AL (AL), 09 de fevereiro de 2026.


FRANCIS CORREIA BARROS
PREFEITO - CONTRATANTE
SANTA LUZIA DO NORTE – AL

TIAGO DOS SANTOS Assinado de forma digital
GOMES:07711427492 por TIAGO DOS SANTOS
GOMES:07711427492

T DOS SANTOS GOMES LTDA
CNPJ :.131.393/0001-09 - CONTRATADA
Tiago dos Santos Gomes
CPF : 077.114.274-92 – Representante legal


Roberto Marcolino da Silva
Secretário Municipal de Gestão Pública de Santa Luzia do Norte - AL
Portaria Nº: 005/2025

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE



GABINETE PREFEITO
EXTRATO

EXTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 05/2026

Processo Administrativo Nº: 01270006/2026

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 – PE 19/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e instalação de estrutura e equipamentos para realização de eventos artísticos/culturais e demais ações de interesse público, por meio de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com o fim de atender às necessidades da Administração pública de Santa Luzia do Norte – AL.

Fornecedor: T DOS SANTOS GOMES LTDA - CNPJ Nº 19.131.393/0001-09

Origem: Município de Boca da Mata - Ata de Registro de preços Nº 01 – PE 19/2024; Processo Administrativo nº: 04170013/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Contratado: R\$ 4.513.926,300 (Quatro milhões quinhentos e treze mil novecentos e vinte e seis mil e trinta centavos).

Firmado em: 09/02/2026;

Signatários:

Francis Correia Barros de Araújo – Prefeito

Roberto Marcolino da Silva – Órgão gerenciador

Tiago dos Santos Gomes – Representante legal do fornecedor.

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador:B74C7DEA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 11/02/2026. Edição 2743

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>